



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

27 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE

António Augusto Ribeiro

1.º SECRETÁRIO

César Lopes de Sousa Lourenço

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Morais de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO

Sede da Junta de Freguesia de Jou

MEMBROS PRESENTES

21 (última folha da ata)

MEMBROS AUSENTES

01(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA

17:15 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

21:30 Horas

PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Mário Artur Correia Lopes

VEREADORA

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

VEREADORA

Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE

António Luís Marques

VEREADOR

Raul António Ribeiro Luís

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início à sessão começando por cumprimentar todos os presentes, em especial o excelentíssimo público. Referiu a substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais e ainda que, devido à ausência da 1ª Secretária, Cláudia Vilaverde pediu ao deputado César Lourenço, para integrar a mesa.

Agradeceu à Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira por ter aceitado tão prontamente e por toda a disponibilidade demonstrada em se realizar esta sessão na sua freguesia.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 27 de junho de 2019 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

//

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 12/04/2019”

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Carlos Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e solicitou correção na votação aquando da apreciação da ata de 28/02/2019, concretamente no número de abstenções, uma vez que também ele se absteve, por não ter estado presente na sessão em apreço e isso não é referido.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>19</i>
<i>Abstenção</i>	<i>04</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>15</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *Os deputados do PS, Natália Ramos e Fernando Santos e os Presidentes de Junta de Fiolhoso e Jou.*

Declaração de Voto: *“Por não terem estado presentes na sessão em apreço”*

_____//_____

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu nota do expediente recebido.

Leitura do Expediente

(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

Câmara Municipal de Murça:

- Remete convite e programa das comemorações do Feriado Municipal, bem como da Feira Franca;

EsACT - IPB Bragança:

- Remete convite para participar na Palestra em Administração Autárquica: “ A Governação Local em Rede: Atores e Interações”;

Deputado Ascenso Simões:

- Remete para conhecimento a sua intervenção na Comissão de Inquérito ao Furto de Tancos;

ANAM:

- Remete informação sobre o “Prémio ANAM 2019”. A ANAM atribuiu recentemente este prémio com o intuito de distinguir diversos trabalhos no âmbito da ação das Assembleias Municipais no nosso país e na democracia local.

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete convite para participar na Caminhada Noturna;

AEDREL:

Solicita o preenchimento de um questionário para a Revista das Assembleias Municipais;

EsACT – IPB Bragança:

- Remete convite para participar na Sessão de Abertura Oficial da MOSTRA 2019, com o objetivo de dar a conhecer as diversas valências da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança;

AEDREL:

- Agradece o envio da resposta com o preenchimento do questionário para a Revista das Assembleias Municipais;

Deputado Ascenso Simões:

- Remete para conhecimento a sua intervenção na apresentação do relatório da Comissão de Inquérito ao Furto acontecido em Tancos;

Deputado Ascenso Simões:

- Remete para conhecimento a sua intervenção no debate sobre a lei de Infraestruturas Militares que também abrange as Unidades do Exército de Chaves, Vila Real e Lamego;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete convite para participar no Passeio Sénior/2019;

MOPPE – Movimento Português de Prevenção do Electrosmog:

- Remete informação com alerta sobre 2 tecnologias cancerígenas: telecomunicações móveis da 5ª Geração e das lâmpadas LED azuis;

Junta de Freguesia de Valongo de Milhais:

- Remete para conhecimento a Ata nº 9 referente ao pedido de suspensão pelo Sr. Presidente Arlindo Paulo Santos Alves pelo período de 180 dias e a eleição do novo Presidente da Junta e respetivos secretários;

Deputado Ascenso Simões:

- Remete para conhecimento a sua intervenção no debate sobre as Linhas Estratégicas da Força Aérea
- audição do Chefe de Estado Maior da Força Aérea;

Câmara Municipal de Murça:

- Propostas para inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 27/06/2019;

EPM:

- Remete convite e programa da Semana Cultural 2019

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 27/06/2019;

Cláudia Guerra e Vilaverde:

-Justificação pela ausência à sessão do dia 27/06/2019;

Joaquim Pinto:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 27/06/2019;

João Carlos Gomes:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 27/06/2019;

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes e deu nota da sua participação na reunião da CIMDOURO, que se transcreve:

“Exmo. Sr. Presidente da Mesa AMM, Secretários, Presidente CM, Vereadores, Colegas Deputados, Gabinete Apoio AMM, Publico Presente e uma saudação muito especial à População de Jou.

De forma sumária deixo a informação/relatório da reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro.

Nesse sentido e no âmbito das minhas funções enquanto Deputado da AI CIMDOURO informo que decorreu a 3.ª sessão mandato 2017/2021 dia 10 de maio em Vila Nova Foz Coa com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia - PAOD

- 1 Aprovação ata
- 2 Informações Presidência CIM Douro

Período da Ordem do Dia POD

- 4 Prestação de contas 2018
- 5 1.ª Revisão instrumentos previsionais 2019
- 6 Discussão e Aprovação Regimento AI

Verificada a existência de Quórum, com 36 presenças, teve lugar a reunião

O Conselho Diretivo da CIM Douro foi constituído como habitualmente por um representante de cada uma das sub unidades da CIM Douro leia-se Associação de Municípios a saber:

Douro Sul - Presidente CM Sernancelhe (Presidente da CIM Douro)

Douro Superior - Presidente da CM VN Foz Coa (anfitrião)

Douro Norte - Presidente CM Régua

A sessão começou com as boas vindas do Presidente CM VN Foz Coa que abordou as seguintes temáticas:

Linha do Douro - com término no pocinho injustificável deveria ter ligação a Barca d'Alva e Salamanca

Sobre este assunto informou do projeto petição linha douro promovido pela Liga dos Amigos Museu do Douro e com o apoio institucional da CIM Douro.

Abro aqui um parêntesis para referir, atualmente, que esta petição já se encontra on-line e penso que presencial nos municípios e nas juntas de freguesia.

A claro o objetivo da petição neste momento em ser uma forma de pressão política pré eleitoral legislativas de forma a colocar este assunto na agenda das campanhas e transformar a mesma numa ferramenta mediática.

Permitam-me a partilha da minha recente publicação na minha página da rede social facebook

Caros amigos,

Enquanto elemento da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, mas essencialmente enquanto cidadão residente em Trás-os-Montes e Alto Douro associo-me a esta causa.

Requalificação ferroviária da linha do Douro a Salamanca.

Penso ser um projeto importante para a região, designadamente o Douro Vinhateiro e Património Mundial, e também um mecanismo de redistribuição (escassa, ainda assim) dos investimentos do Governo na estrategista 2020-2030 para com o interior.

Acrescento que considero um outro projeto, também, importantíssimo para a diminuição das assimetrias regionais e reequilíbrio territorial: a ligação da A4 à Sanabria.

(todos estes investimentos, concretamente os 2 citados, devem ser realizados em e com equilíbrio ambiental)

Quem com esta petição concorde faça o favor de assinar digitalmente, mas acrescenta-se que pode ser subscrita presencialmente nas Juntas de Freguesia e nos municípios da CIMDouro.

Finalizado o parêntesis informo, ainda, que o PCM VNFC apelou para a maior mobilização possível dos agentes políticos da região, concretamente os autarcas sejam executivos municipais de freguesia ou autarcas dos órgãos deliberativos.

Disse ainda ser necessário uma maior ligação entre as CIM`S da Região, de forma a ganharem escala negocial e reivindicativa

Seguiu-se a intervenção do PCM Régua que reforçou a temática da linha do Douro, mas também a redução do Comboio Histórico do Douro.

Abordou a questão do ensino profissional que deve ser mais apoiado e trabalharem em rede.

Informou, ainda, da decisão da CIM Douro em não aceitar a Brigada Florestal que foi atribuída à CIM Douro, porque consideram que no mínimo, devido á enorme extinção da área da CIM, deveriam ser afetadas à CIM Douro 2 brigadas, e visto ter sido recusada a 2.ª brigada foi decisão do Conselho Diretivo a não-aceitação de nenhuma, porque consideram não existirem garantias de operacionalidade eficaz com 1 única brigada.

Apelou para a necessidade de se abordar o território supra partidariamente, sendo necessário abandonar, gradualmente, a perspetiva partidária.

(um outro parêntesis, desconheço se tal autarca é ou não militante partidário)

Por fim abordou a Casa do Douro e disse que a nova legislação do governo é em grande parte o compromisso e reflete as contribuições da CIM Douro, realçando que o documento interno da CIM Douro sobre a casa do douro foi aprovado por unanimidade, fazendo aqui inclusive referência aos contributos de colegas autarcas que muito contribuíram para essa unanimidade, tendo inclusive alterado ou evoluído das posições iniciais.

O Presidente da CIM Douro e PC Sernancelhe abordaram os seguintes temas:

CTT e o tribunal da relação

Plano nacional de investimentos deve contemplar os seguintes grandes investimentos:

Linha do Douro

Otimizar a navegabilidade do Rio

IC 26

Negociar que os fundos comunitários possam ser utilizados para manutenção de estradas.

Informou da reprogramação do pacto referente aos fundos comunitários sejam no PDCT, PROVERE ou PARU e que fruto nessa negocial a CIM Douro conseguiu ganhos mais de 2.5 milhões de euros sendo a CIM com maior ganho da região. Novamente um parêntesis para realçar a capacidade negocial da CIM Douro e neste particular da CMMurça e concretamente do seu presidente que conseguiu aumento significativo dos fundos disponíveis para a requalificação da escola EB2,3 e Sec. de Murça futura, espero eu, Escola Frei Diogo de Murça.

De seguida falou da enorme confusão que lhe parece estar criada com a autoridade de transportes que necessita futuramente de maior clarificação

e estudo, neste momento existe em vigor uma redução de 15% passes escolares e mais de 10 mil bilhetes oferta a maiores de 65 anos.

Finalizou a sua intervenção com uma reflexão das novas competências dos municípios e da CIM e disse que se devia partir para um estudo sem mapa pré definido da regionalização

Ainda no PAD, foi dada a palavra aos Deputados intervindo varias e todos com posições sobre a Casa do Douro, tendo-se gerado uma alargado debate sem consenso possível existindo colegas visceralmente contra a nova legislação e outros colegas a concordar.

O CD CIM Douro e a sua posição sobre a casa do douro foi por alguns deputados fortemente criticado.

Existiram tentativas de se deliberar sobre o assunto o que não foi de todo acolhido pela Mesa por não constar da Ordem de Trabalhos.

Para responder a todas estas questões e posições foi dada a palavra ao Presidente CD CIM Douro que reiterou a posição inicial da CIM, ou seja, foi uma decisão unanime do Conselho Diretivo após bastante discussão e incluísse com evoluções em alguns colegas.

Em momento algum a CIM Douro fez favores a ninguém nesta matéria e muito menos ao governo ou à Assembleia da Republica.

Entrando-se na Ordem do Dia e para explicar a prestação de contas e a revisão instrumentos previsionais 2019 foi dada a palavra ao Administrador Delegado Eng.º Paulo Noronha que muito sumariamente fez o resumo dos documentos.

Estes dois documentos foram aprovados por unanimidade.

Eu próprio questionei sobre os custos do projeto 8 mãos e sobre o projeto Somos Douro, tecendo ainda comentários sobre os mesmos, nomeadamente para a ineficácia da CIM Douro em promover e potenciar a sua missão com os mesmos, realçando no entanto a qualidade dos projetos, mas que em algumas situações existiram dualidade de critérios na atribuição das atividades.

Foi-me respondido que o projeto 8 mãos custou em média 2000 € por municípios e em relação ao projeto somos douro não existiam dados concretos e grande parte dos custos foram assumidos pela CCDRN.

Entre as informações genéricas prestadas pelo Administrador Delegado saliento o projeto das alterações climáticas e futuramente o plano de informação, educação e sensibilização das alterações climáticas que brevemente deve ser dado a conhecer.

Em relação ao regimento foi aprovado sem nenhuma intervenção

Finalizo esta informação dizendo que farei chegar ao e-mail da AMM os documentos que foram discutidos na reunião para futuramente serem colocados na área reservada da AMM".

- A deputada do PS, Paula Catarino, saudou todos os presentes e lembrou que já está a fazer um ano que ocorreu a trovoada que em 2018 afetou a zona de Porrais, tendo ficado a produção de vinho muito comprometida, bem como os caminhos agrícolas que ficaram muito danificados e tiveram de sofrer intervenções. Aludiu que na sessão ordinária da AMM de 30 de junho de 2018, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o que a Câmara iria fazer, uma vez que a maioria dos agricultores não tinha seguro e o Sr. Presidente, na altura, respondeu que os seguros não eram assim tão caros e que ficariam em média 40€ por hectare, mas, que a Câmara estaria disposta a colaborar no que fosse necessário. Disse ainda que para a área agrícola do concelho seria necessário um seguro de aproximadamente 50 mil € e que se numa situação limite a Câmara tivesse que pagar parte desse valor, seria de ponderar e tomar uma opção. Uma vez que, nada mais se ouviu falar de tal seguro, questionou que medidas foram adotadas pela Câmara, se foi feito algum estudo para saber a percentagem de agricultores que estão sem seguro e qual o motivo, e ainda, para saber se haveria necessidade de intervir ou não.

Relativamente ao protocolo de transferência de competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Candedo e uma vez que não houve entendimento entre as partes, a limpeza das aldeias e estradas, entre outras competências estão a cargo da Câmara. Numa primeira fase, foi cortada a erva e deitado herbicida por parte de uma entidade privada, mas agora já volta a estar tudo igual, havendo aldeias por limpar. Ficou assim tão económico não fazer o protocolo com a Junta e contratar privados para fazer o trabalho? É que só assim se entende que a população tenha ficado tão mal servida. O cemitério de Porrais está cheio de erva. As ETAR'S são um perigo para a saúde pública. A ETAR de Porrais está num estado lamentável, sendo que, alguns habitantes já falam em chamar o Delegado de Saúde e a Comunicação Social. Referiu que em Porrais, ainda existe um parque infantil, que infelizmente não se pode usufruir do espaço, porque se pretender levar lá o seu filho de 18 meses, ele perde-se no meio da erva.

Recordou que em 15/09/2018, solicitou em nome da sua bancada parlamentar uma relação de todos os trabalhadores admitidos pela autarquia desde novembro de 2017, qual o tipo de contratos (prestação de serviços, CEI, CEI+, entre outros) e o local onde desempenham as suas funções. Em 30/11/2018 voltou a questionar a falta de resposta, pelo que foi prometida resposta aquando do encerramento do ano, com a apresentação de contas. Em 12/04/2019 foi novamente questionado, e mais uma vez o Sr. Presidente não deu resposta satisfatória, tendo dito que apresentou o Mapa de Pessoal aquando do Orçamento, que é o que a Lei determina e que se fosse necessário outro mapa mais detalhado e com informação adicional, o mesmo deveria ser requerido aos serviços da

autarquia. Acontece que o Mapa de Pessoal apenas diz respeito ao pessoal do quadro, e o que lhe foi solicitado em 15/9/2018 foi precisamente o pessoal que não consta desse quadro. Neste sentido, questionou se existe um modelo próprio, para requerer tal informação à Câmara para não serem novamente recusado o pedido, tal como tem vindo a acontecer, caso contrário correm o risco de chegar ao fim da legislatura sem uma resposta.

Referiu que teve conhecimento que foi admitida uma Eng.^a Civil de Vila Real, que desconhece o vínculo, mas gostaria de saber porque não foi dada oportunidade aos jovens deste Concelho que têm habilitações para tal, e continuam no desemprego, como é o caso dos dois Engenheiros Civis que se encontravam em funções na Câmara quando este executivo iniciou funções.

Questionou qual o ponto de situação relativamente ao concurso, para 20 postos de trabalho que tinha sido iniciado pelo anterior executivo.

No que toca a emprego, lamenta que a política deste executivo vá precisamente no sentido contrário ao que apregoava nos palcos da campanha eleitoral, onde se criticavam os vínculos de trabalho precários e se continua a apostar nesse mesmo tipo de vínculos, ainda com a agravante de admitir ao serviço do município, pessoal de fora, em detrimento do pessoal do Concelho, que já está tão desertificado.

Disse ainda, que na sessão anterior chamou atenção, para o facto do Raide de Proteção na estrada municipal da Terra Quente, mais propriamente no Rebentão, ainda estar por reparar. Questionou porque é que a Câmara não procede àquela reparação, quando está em causa a segurança das pessoas que circulam naquela via. Será que não tem dinheiro para o fazer?

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, cumprimentou todos os presentes e agradeceu o facto de se realizar esta sessão na sua Freguesia. Deu as boas-vindas a todos e desejou que a sessão decorresse dentro do previsto e com toda a normalidade.

Disse que é muito importante que a descentralização destas sessões aconteçam, principalmente para as gentes que moram fora da sede de Concelho.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, os Srs. vereadores presentes, deputados de ambas as bancadas e o excelentíssimo público.

Agradeceu as palavras da Presidente da Junta de Freguesia de Jou e disse que o que se pretende com a descentralização destas sessões é que todos os munícipes se sintam mais próximos da decisão.

Disse que o deputado Arménio Ribeiro fez uma boa explanação da reunião da CIMDOURO na qual participou, pese embora os assuntos lá tratados sejam mais do âmbito regional do que local.

Sobre este assunto, disse que relativamente ao Plano Nacional de Investimentos há uma enorme desilusão, porque quer seja o prolongamento da linha férrea, que de alguma forma é reconhecida internacionalmente e não consta do Plano Nacional de Investimento do atual governo, o IC 26 que ainda esta semana foi usado por nós na ida a Sernancelhe com o Passeio Sénior e também a necessitar de intervenção urgente, bem como o IP3 poder passar de uma vez por todas a A3. Disse ainda que já se começa a falar de regionalização e também na questão da Casa do Douro, tão importante para o Concelho de Murça. Referiu a obra de requalificação da EB 2/3 com um significativo apoio FEDER. Uma obra que ficaria por cerca de um milhão e meio no máximo, irá para cerca de 2 milhões e trezentos mil euros, permitindo fazer uma intervenção muito mais significativa. Disse que infelizmente, alguns apoios não permitem fazer aquilo que gostariam fazer no Concelho, dando como exemplo uma medida designada PARU, que apenas poderá ser desenvolvida na Freguesia de Murça.

Para quem vive fora da vila pode pensar que existe aqui alguma injustiça na forma como o investimento se desenvolve, mas é necessário aproveitar os apoios que existem para potenciar os recursos que são limitados. Todos estes investimentos andam na ordem dos 85% de apoio, ou seja, é necessário haver uma partilha, sendo que, por cada 15 mil euros que a autarquia disponibiliza há 85 mil euros que poderão vir da Comunidade Europeia.

Sobre as questões colocadas pela deputada Paula Catarino, esclareceu que a autarquia apoiou de imediato com os meios que foram possíveis disponibilizar, minimizando os danos provocados pela trovoada, na Freguesia de Candedo, nomeadamente na limpeza e reparação de caminhos agrícolas e taludes. Relativamente ao seguro, disse que o Centro de Gestão de Murça juntamente com a Adega Cooperativa promoveram uma candidatura junto da CA - Seguros, para que agricultores independentemente de serem ou não associados daquela instituição possam usufruir desse apoio. Disse ainda que da parte do governo não foi atribuído nenhum apoio relativamente aqueles prejuízos.

Quanto à questão do Protocolo com a Junta de Freguesia de Candedo o Sr. Presidente da Câmara questionou a deputada Paula Catarino se ela já perguntou ao Presidente da Junta o que é que ele pensa do protocolo, aludindo que o mesmo foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Candedo e só não foi celebrado porque a junta de Candedo não o assinou. Disse que com a entrada da Lei 50/2018 não é possível manter o protocolo naquele formato, porque todos os artigos da Lei 75/2013 que contemplavam os protocolos que antes eram celebrados, foram completamente revogados e só

poderão falar do novo protocolo, obviamente cumprindo o que a Lei determina, no âmbito da descentralização de competências previstas na Lei 50/2018.

Quanto à ETAR, disse que essa é uma responsabilidade do Município, bem como o Parque Infantil e que procurarão minimizar e resolver o mais rápido possível. O Cemitério é da competência da Junta de Freguesia, que sempre que necessário apoiarão, mas sem ultrapassar aquelas que são as competências da autarquia.

Quanto ao formato do requerimento a enviar à Câmara relativamente ao pessoal contratado, disse que a informação não pode ser escondida de forma nenhuma e na altura da apresentação do quadro de pessoal poderá ser a altura ideal para se falar do pessoal, na sua totalidade.

Sobre as questões de precariedade disse que têm de assumir as suas responsabilidades, que há um período eleitoral onde se fala deste assunto com algum entusiasmo, mas precariedade é um assunto recorrente. Lembrou que houve um concurso para admissão de pessoal, que durante o período eleitoral foi comunicado aquele conjunto de pessoas que tinham sido admitidas a concurso e na proximidade de eleições isso é inadmissível que aconteça e não se pode andar a discutir contratações de pessoal. Concluiu, referindo que esse concurso para 20 pessoas que o anterior executivo se prontificou a contratar não o concluiu e neste momento esse concurso caiu por si mesmo. Disse que, têm pessoas a trabalhar em situação precária, através de Contratos de Avença e de programas CEI e CEI+. São situações de precariedade que o preocupam, mas houve oportunidade até outubro de 2017, o anterior executivo resolver algumas situações com a regularização dos precários e isso não aconteceu. Lembrou ainda que no executivo anterior houve abertura de concursos, para a área jurídica e social e também poderia ter sido aberto concurso, para a área de engenharia. Quanto à contratação de pessoas de fora do concelho, disse que é apenas um pormenor da contratação e o que está em causa é o interesse público. O objetivo é ter alguém na área da engenharia civil que possa vir a desenvolver trabalho, uma vez que vamos entrar na revisão do PDM e também porque se prevê para Murça um investimento muito significativo na área dos loteamentos. Precisam que a DPGU com o aconselhamento de quem a chefia, esteja apetrechada de meios para que este tipo de processos decorram da melhor forma e sem percalços. A Zona Industrial também implica trabalhos bastante complexos. Com certeza, haverá em Murça pessoas disponíveis para desenvolver este trabalho, mas acima de tudo foram aconselhados por quem os orienta nestas matérias e acharam que não podiam ter receio de se dotarem de capacidade técnica, para atingir os objetivos.

Sobre a questão do Raide na zona do Rebentão, disse que já por diversas vezes referiu essa situação, mas é-lhe dito que se for feita alguma intervenção, o seguro pode colocar problemas em assumir aquela despesa.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, apresentou uma comunicação que se transcreve:

"Há uma música de Caetano Veloso com o tema Proibido Proibir, curiosamente esse foi um dos motes do Maio de 68, eu não era nascido mas o Sr. Presidente já, não obstante ter apenas um ano de vida, suponho que ele e a sua geração e a minha porque é herdeira da anterior, tenham esse slogan presente.

Sabemos no entanto que quer a juventude, quer o maio de 68, a crise 69 ou mesmo o PREC possuem uma forte componente ideológica, dogmática e mesmo até utópica.

Pelo que, eu considero, a necessidade de regulamentação e normalização social indispensável à vida comunitária, consecutivamente podem vir a existir proibições.

Devem, no entanto, ter uma forte conexão entre custo-benefício e, obviamente, uma grande ponderação proveniente de discussão, análise e reflexão.

Exerço a função de Deputado Municipal desde 2009 e penso ser esta a minha 55 participação (assumo o lugar de eleito local com seriedade e responsabilidade e tenho a sorte de nunca ter necessitado de faltar a nenhuma sessão)

Como disse em todas as sessões de AMM, desde set 2009, presenciei algumas discussões umas mais acaloradas outras menos, a algumas profundas divergências e a muitas reivindicações e muitíssimos estados de alma de muitos colegas.

A limpeza urbana, os buracos nas estradas, o apoio às festas, a varredura, a recolha do lixo, as fossas deficientes, as ETARES inoperacionais, o arranjo dos caminhos e dos largos, as casas mortuárias e apoio às igrejas, os pontos de luz, a limpeza das aldeias, contentores de resíduos, raides de proteção, entre muitas outras situações que mereceram, e bem, intervenção, análise e discussão nesta casa, órgão máximo representativo do poder local.

Curiosamente em nenhuma das sessões vi a preocupação de nenhum dos muitos deputados e através deles da população do problema dos animais domésticos de companhia com dono em passear pelo Parque Urbano de Murça.

Retido o problema dos animais domésticos de companhia com dono em passear pelo Parque Urbano de Murça.

Provavelmente, será uma preocupação de muitos cidadãos, mas não foi nunca diagnosticado por nós, temos que rever a proximidade de eleitos-eleitores

Mas em minha modesta e singela opinião, penso que antes da Proibição (se caso disso fosse) deveríamos ter tido (deveríamos, entenda-se o executivo municipal) uma ação didático-pedagógica, uma campanha de sensibilização ou mesmo de educação.

Poderia ter optado por uma atitude informativa com a colocação de placar informativo sobre a situação, poder-se-ia disponibilizar dispensadores de

sacos, aperfeiçoar a limpeza, enfim penso que se começou pelo telhado...como tantas vezes, infelizmente.

Para além que, penso ser necessário clarificar qual o enquadramento legal da proibição, qual a coima associada, quem tem as competências e funções de fiscalização, etc.

Acrescento e clarifico que esta minha opinião é totalmente pessoal, não refletindo o pensamento do Grupo Parlamentar.

Mas deixo mais uma reflexão, no Parque Urbano será instalada as Portas de Entrada do PNRVT e como tal as portas da vila.

Para o turismo e em concreto o turismo de natureza e bem-estar, em plena década de 20 do século 21 é essa a mensagem que queremos passar?

Tenho dito!"

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e mais uma vez manifestou descontentamento da Freguesia de Fiolhoso com a Câmara Municipal, porque mais uma vez a Câmara Municipal fez trabalhos na sua freguesia sem que a Junta tivesse conhecimento. Referiu que foi feito um caminho de acesso a uma Empresa de Transportes Públicos, que desconhece se o trabalho já está concluído ou não, embora reconheça que está um trabalho bem feito. Contudo, questionou se as empresas do Concelho solicitassem a construção de caminhos para as suas propriedades, se faria sentido existir a Zona Industrial. Lembrou que já fez vários pedidos à Câmara para compor as tampas de saneamento e elas continuam por reparar e em vez de serem feitas estas intervenções, fazem-se entradas e caminhos a particulares. Perguntou até que ponto se vai colocar água e saneamento numa casa sem licenciamento e porque é que para uns tudo se facilita e para outros tudo se exige? A Estrada 212 entrou em obras e quando falou com os responsáveis da obra sobre os sobrantes, foi-lhe dito que se fosse a junta a fazer a recolha, poderia ficar com todos os sobrantes de Fiolhoso a Vila Pouca e qual não foi o seu espanto quando depois de ver o Executivo da Câmara em Alfarela de Jales, a Junta de Freguesia já não teve direito a mais sobrantes. Entretanto, viu em alguns caminhos da Freguesia serem espalhados sobrantes, pela Câmara Municipal.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre a intervenção do deputado Arménio, disse que compreende a preocupação, mas onde andam crianças a brincar deve haver o máximo de cuidado. Agora, haver ali sacos disponíveis para recolha de detritos, entende que quem tem animais de estimação deve preocupar-se e não esperar que seja o município a colocá-los lá.

Quanto às coimas, disse que não é uma opção e o Painei apenas é um alerta, para que haja mais cuidado por parte dos donos, desses animais.

Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, disse que é bom que se chateie pelas obras que se vão fazendo, porque é sinal que se faz alguma coisa. Agora, por em causa a Zona Industrial, não faz qualquer sentido.

Disse que sempre que a Junta de Freguesia pretenda falar com a Câmara sobre obras que entende serem necessárias, deve procurar transmitir essas necessidades e a Câmara avaliará se pode ou não ajudar a fazê-las. Os caminhos que referiu não são particulares, são apenas situações que vão surgindo e que necessitam de ser resolvidas.

Relativamente à situação ilegal referida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, disse que não lhe parece que aquela cabine construída em madeira por um grupo de amigos, possa causar alguma preocupação e o facto de se proceder à ligação das águas pluviais à rede de saneamento, seja algo grave.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e questionou se a Câmara prevê fazer alguma intervenção na estrada circundante em Aboleira, principalmente por causa dos tubos de saneamento e água dado o estado degradado daquela estrada, porque a qualquer momento pode rebentar um tubo, levanta-se o paralelo, fica lá a cova e aquele pavimento está uma miséria. Disse desconhecer se a Câmara tem prevista alguma intervenção ou não, mas se o Sr. Presidente passar por lá, verificará com certeza como é urgente reparar aquela via.

Referiu a colocação de alguns pontos de luz em falta, na Freguesia de Jou e ainda que existem algumas estradas e ruas que ainda não têm iluminação pública.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse conhecer bem aquela situação em Aboleira e que é uma intervenção que está para ser feita há vários anos, mas existe uma situação com as Águas do Interior Norte, empresa que vai gerir todo este processo que tem condicionado um conjunto de investimentos, na área do abastecimento de água e saneamento. Disse ainda que esta empresa constituída pela Câmara de Murça, em conjunto com mais sete municípios foi um assunto herdado do anterior executivo e que devido às diversas alterações e às várias versões contratuais que têm surgido, tem demorado mais do que seria espectável.

Esclareceu que toda a rede de IP – Iluminação Pública é propriedade da Câmara e quando é necessário colocar um ponto de luz onde já exista luminária isso é um procedimento fácil, nem sequer tem custos e até através do site da EDP é possível fazer o pedido, mas sempre que seja

necessário um aumento de ramal aí já é necessário avaliar e saber o custo que esse aumento de rede de IP vai ter.

Ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe

//

Período da Ordem do Dia

- 1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 - Protocolo de Colaboração com o Centro de Apoio ao Idoso - C.A.I.;**
(Alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 3 - Minuta de retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências - Serviço público de transporte de passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro;**
- 4 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Lei 50/2018 de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial;**
(conforme previsto nos diplomas legais concretizadores de tais transferências)
- 5 - Delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão;**
(alínea k) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 6 - União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;**
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 - Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;**
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 - Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;**
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Constituição de Empresa Municipal Local, Escola Profissional do Marquês de Valle Flôr, EM, Lda;

(alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 22 de setembro)

11 - 6ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019 - 2ª revisão ao orçamento da receita; 2ª revisão ao orçamento da despesa; 2ª revisão ao plano plurianual de investimentos;

(alínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

12 - Prestação de Contas Consolidadas do ano 2018;

(nº 1 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

13 - Aquisição de Energia Elétrica - Concurso para 2020/2021.

(alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

_____//_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **3 de abril de 2019 e o dia 14 de junho de 2019.**

1. Decorreram entre os dias 10/04 e 15/04/2019, reuniões com as Direções da Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça, Banda Marcial de Murça,

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa e Murça Sport Clube, onde se discutiram os termos dos protocolos a celebrar, com vigência durante o ano de 2019.

2. No dia 05/04/2019, o 2.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército do Regimento de Infantaria 19, juraram perante o estandarte nacional, lealdade e compromisso ao país, numa cerimónia que se realizou pela primeira vez no Parque Urbano de Murça e, contou ainda com a participação das tropas em parada e atuação da Banda Militar do Exército.

3. No dia 09/04/2019 decorreu reunião com representante do Parque Regional do Vale do Tua, para programar arranque das obras das "Portas de Entrada" do Parque.

4. No dia 10/04/2019 recebemos duas Docentes da Dinamarca, que estão a realizar um trabalho de investigação científica e vieram conhecer a realidade agrícola do nosso Concelho. Tiveram uma visita guiada às vinhas e olivais para conhecimento das práticas utilizadas pelos nossos agricultores. Visitaram também a Adega Cooperativa e a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores.

5. Campo de Férias "Páscoa 2019 - Destinado a crianças e jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, pretendeu-se proporcionar aos jovens um conjunto variado de experiências de carácter lúdico-desportivo e que, simultaneamente, apelassem ao seu espírito criativo. Dinamização dos tempos livres das crianças, na prevenção de comportamentos de risco e na promoção de estilos de vida saudáveis.

6. Abril foi o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância - A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Murça e a Câmara Municipal associaram-se à campanha de sensibilização promovida pela Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco sob o lema "Serei o que me deres...Que seja amor". O objetivo da campanha foi apelar à consciencialização das famílias e de toda a comunidade para a importância da prevenção dos maus tratos na infância, contribuindo para um fortalecimento dos laços familiares, no sentido de uma parentalidade cada vez mais positiva.

7. No âmbito da comemoração do 45.º Aniversário do 25 de Abril, o Município de Murça preparou um conjunto de iniciativas para assinalar esta

data. O Parque Urbano de Murça acolheu a "Tertúlia de abril", com leituras alusivas à liberdade e democracia, a apresentação pública da vida e obra de Militão Bessa Ribeiro e a distribuição aos presentes de um postal comemorativo "Murça e as Figuras de abril". O programa contemplou, ainda, as atuações da Tuna da Universidade Sénior de Murça e da Banda Marcial de Murça, que elevaram ainda mais as celebrações oficiais. Na manhã de 25 de abril, a Banda Marcial de Murça entoou o Hino Nacional para o tradicional hastear da bandeira nos Paços do Concelho, com guarda de honra dos Bombeiros Voluntários de Murça.

8. Decorreu no dia 26/04/2019 em Torre de Moncorvo, reunião do Conselho Intermunicipal do Douro, onde foram debatidos assuntos relacionados com a Autoridade de Transportes, Rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2019/2020 e Ponto de situação dos projetos âncora.

9. Decorreu no dia 29/04/2019, reunião da CPCJ alargada, com a presença do Conselho Nacional, para apresentação do projeto "Adélia", a que o Município de Murça se associou. Este projeto de apoio à Parentalidade Positiva e à capacitação parental, constitui-se como uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, em consonância com a Convenção dos Direitos da Criança.

10. Está em Mobilidade Interna Intercategorias no Município de Murça, na Divisão de Apoio e Gestão Urbana, a Técnica Superior Simone Batista da Costa Marques, colaboradora do Município de Alfandega da Fé na Divisão de Urbanismo e Ambiente. Esta mobilidade interna tem efeitos a 01/05/2019.

11. No âmbito do PDCT Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, foi aprovado o reforço das operações já previstas. No projeto da Escola EB2,3 e Secundária de Murça, o valor do investimento inicialmente previsto de 1.500.000,00€, passa a ser de 2.321.895,63€. Com o reforço de FEDER, que conseguimos, estão reunidas as condições para que se materialize definitivamente este projeto de acordo com as alterações que se exigem.

12. Murça associou-se à "Campanha Laço Azul". Para assinalar o mês da prevenção dos maus-tratos na infância, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Murça, em colaboração com a Câmara Municipal, desenvolveu um conjunto de atividades que pretenderam sensibilizar a população em geral para esta temática. Esta iniciativa culminou no último

dia de abril, com a realização de um Laço Azul humano, formado por crianças de Murça, em frente ao edifício dos Paços do Concelho.

13. Decorreu no dia 01/05/2019, a Caminhada do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Caminhada organizada pela delegação local do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Esta iniciativa, que contou com o total apoio da Câmara Municipal de Murça, além de servir para sensibilizar as pessoas para a prática de desporto e por um estilo de vida saudável, teve como principais objetivos a promoção da saúde e prevenção da doença, a divulgação dos serviços prestados e a angariação de fundos a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

14. Iniciou no dia 02/05/2019, uma nova campanha de luta biológica contra a vespa-das-galhas-do-castanheiro, praga que afeta a produção de castanha. Esta ação que no ano anterior incidiu na Terra Fria de Murça, de acordo com a prospeção realizada pela comissão de acompanhamento, vai nesta fase dedicar a sua ação na Terra de Montanha, especialmente na Freguesia de Jou e Valongo de Milhais, com a largada do parasitoide, *Torymus sinensis*, que irá combater a vespa das galhas do castanheiro, *Dryocosmus kuriphilus*. A vespa-das-galhas-do-castanheiro é originária na China e foi identificada pela primeira vez no Concelho de Murça no ano 2017. É uma praga que prejudica a cultura do castanheiro, causando a formação de galhas nos gomos e nas folhas, provocando a diminuição do crescimento dos ramos e impedindo a frutificação, resultando em elevadas perdas de produção de castanha. Em estado muito avançado pode culminar no declínio e morte dos castanheiros. O combate desta praga consiste em proceder à largada do parasitoide, que se alimentam das larvas. Esta é a única forma de combate eficaz, não causando qualquer impacto em termos ambientais nem na biodiversidade. Porém é importante ressaltar que este parasitoide não irá extinguir a praga, mas sim controlá-la, minimizando os seus efeitos negativos uma vez que se trata de uma luta biológica.

15. A Máquina de Rastos do ICNF continua os trabalhos no Concelho de Murça, designadamente na Terra Fria, em Carva, Vilares e Fiolhoso.

16. Realizou-se no dia 05/05/2019 no Estádio Municipal de Murça a 51ª edição do "Encontro de Futebol para Crianças - Traquinas e petizes" do distrito de Vila Real. Participaram neste encontro cerca de 500 crianças.

17. Doação de viatura todo o terreno, por parte da EDP Distribuição de Energia, S.A. ao Município de Murça. No âmbito do programa "Doar para Proteger", inserido no Plano de Investimento Social, a EDP Distribuição, S.A. cedeu ao Município de Murça, a título definitivo e gratuito, uma viatura todo o terreno em estado de uso, diesel, marca JEEP, de cor branca, do ano de 2009. Este programa visa especificamente o apoio às autarquias e comunidades locais nas áreas da proteção civil, do ambiente, e da biodiversidade, concretizando-se tal apoio através da doação de material que objetiva o reforço da capacidade das organizações na proteção de pessoas, bens, e da natureza.

18. Abertura do procedimento para elaboração do Regulamento da Fiscalização Municipal e Operação Urbanística do Município de Murça. Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º1 do artigo 68.º do C.P.A, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder a defesa coletiva de interesses individuais dos seu associados que caibam nos seus respetivos fins. Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto, no prazo de 22 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" o Município, ou seja, até dia 19/06/2019.

19. O Município de Murça comemorou no passado dia 8 de maio, o Feriado Municipal, data que simboliza a entrega da Carta de Foral, em 1224, pelo Rei D. Sancho II. As comemorações oficiais realizaram-se com o Hastear de Bandeiras e Guarda de Honra pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, pela Banda Marcial de Murça, seguido da sessão solene que decorreu no Auditório dos Paços do Concelho e Missa Solene na Igreja Matriz. Procedeu-se também no dia 8 de maio, à abertura oficial e Bênção do Balcão Único Municipal.

20. Balcão Único Municipal é um novo espaço de atendimento presencial, multicanal e integrado, contribuindo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas locais, que irá permitir a monitorização do serviço de atendimento e uma dinâmica de constante melhoria dos serviços, em cumprimento da estratégia e objetivos da modernização administrativa e administração eletrónica. Na nova modalidade

de atendimento aos munícipes de Murça, o cidadão poderá tratar assuntos relacionados com diversos serviços municipais. Água e saneamento, urbanismo, queimas e queimadas, taxas e licenças, refeições escolares são alguns dos assuntos que o munícipe pode tratar neste acesso direto, tendo à disposição um sistema de atendimento mais personalizado. Também a tesouraria foi estrategicamente situada junto ao Balcão Único, facilitando a deslocação dos munícipes entre edifícios e instalações municipais. O ato de inauguração foi presidida pelo Vogal da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do programa "Norte 2020", Eng.º Jorge Nunes.

21. Entre os dias 10 e 12/05/2019, Murça promoveu os produtos locais em mais uma edição da Feira Franca "Porca de Murça". O certame que contou com cerca de 100 expositores, e foi visitada por milhares de visitantes no Parque Desportivo de Murça. O evento, que contou com a exposição e a prova de diversos produtos gastronómicos e com muita animação, revelou-se um enorme sucesso, tendo sido visitado por milhares de pessoas de dentro e de fora do município. Estiverem em destaque os produtos regionais, os vinhos, o azeite, a doçaria conventual, os enchidos, as empadas e tudo aquilo que de melhor se faz em Murça e que faz parte da tradição gastronómica local. Adicionalmente, esta feira anual teve como objetivo proporcionar aos empresários locais uma oportunidade de divulgação e de dinamização dos seus negócios. Para além da divulgação da gastronomia, a feira contou com diversas iniciativas de cariz cultural.

22. Paralelamente à realização da feira, decorreu mais uma edição do "Roteiro Gastronómico", uma iniciativa da qual fizeram parte os restaurantes de Murça e que pretende, também, divulgar a gastronomia, os vinhos e o azeite. Quem passou por Murça pôde experimentar pratos tradicionais à base de carne de porco, cabrito e cordeiro de montanha, pratos de caça, enchidos, queijos e pão cozido em forno de lenha. Para sobremesa, estiverem sempre presentes à mesa o toucinho-do-céu e as queijadas, reis da doçaria conventual.

23. No dia 10/05/2019, Murça foi o palco do primeiro desfile de "Porquinhas de Murça". Esta iniciativa, enquadrada no programa da "Feira Franca - Porca de Murça", contou com a adesão de centenas de crianças do concelho. A Câmara Municipal envolveu, desta forma, a comunidade escolar, a Universidade Sénior e a população em geral, promovendo a sua expressão criativa e artística nesta manifestação cultural, valorizando assim a

história, o património do concelho e a transmissão de saberes e tradições aos mais novos.

24. Foi publicado com o apoio da Ordem dos Economistas o "Rating Municipal Português". Foi utilizado um modelo integrado de avaliação dos 308 municípios em 25 indicadores ponderados, reunidos em quatro dimensões principais: governança, serviços ao cidadão, desenvolvimento económico e social, e sustentabilidade financeira. Neste ranking, municípios pequenos têm piores resultados ao nível da sustentabilidade e localizam-se de forma dispersa nas regiões ou de baixa densidade ou nas regiões mais afastadas das áreas metropolitanas. Murça está nesta lista em 287º, o que nos deixa bastante preocupados. Contudo, sobre este ranking, é importante conhecer a posição da Associação Nacional de Municípios. Esta associação de municípios fez sair uma circular dirigida a todos os Municípios, na qual se demarca deste estudo, e, a exigir a retirada do nome da ANMP de todos os documentos que constem neste Ranking.

25. No dia 16/05/2019, reuniu o Conselho Local de Ação Social, onde foram aprovados o Diagnóstico Social do Concelho de Murça, Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Murça, Plano de Ação do Concelho de Murça e Plano de Ação e Orçamento da candidatura ao Programa CLDS 4G.

26. Chegou à Camara Municipal uma injunção no valor de 2.467,00€, da qual não havia qualquer documento de suporte no Município de Murça. Foram solicitados esclarecimentos à Divisão Administrativa e Financeira, que, não tinha conhecimento desta dívida. Depois de solicitada a documentação aos autores da injunção, verificou-se que este contrato foi assinado pelo Presidente José Maria Costa para publicidade em um suplemento de jornal por altura da Festa do Emigrante do ano 2017. Esta é mais uma para juntar aquele rol que já pagamos e que não tinham qualquer procedimento administrativo. Um ano e meio depois de tomarmos posse, ainda aparecem coisas estranhas. Esperamos que não apreçam mais casos como este.

27. O Município de Murça vai dispor de uma estação meteorológica. O Município de Murça contará dentro de dias, com a instalação de uma estação meteorológica, que permitirá ter previsões e dados meteorológicos mais específicos e em tempo real para o Concelho de Murça e para a região do Douro. Esta será uma das dezanove estações implementadas no âmbito do projeto Sistema de Alerta, Gestão e Monitorização de Catástrofes (SAGMC), em todos os municípios da CIMDOURO. O projeto Sistema de Alerta, Gestão e

Monitorização de Catástrofes (SAGMC) está orientado para a adaptação às alterações climáticas e enquadra-se nas orientações e prioridades de atuação definidas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC2020). O SAGMAC permitirá a monitorização, previsão, alerta e uma resposta mais assertiva face à probabilidade de aumento da intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos, bem como das potenciais consequências associadas (incêndios florestais, inundações, secas, acompanhados de perdas de vidas e bens). A coordenação da instalação desta estrutura estará a cargo da DTIC.

28. Murça debateu "Autarquias do Futuro" em Workshop Nacional. Decorreu no passado dia 15 de maio, o Workshop Nacional "Autarquias do Futuro", organizado e promovido pela Wireacademy com o apoio da Câmara Municipal da Maia. Mais de 240 técnicos e eleitos locais participaram no evento onde se assistiu a 31 intervenções conduzidas por técnicos, especialistas, investigadores e eleitos locais, divididos por quatro painéis: Transparência, Participação, Comunicação, Futuro, Serviços e Turismo. A Câmara Municipal de Murça integrou este grupo a convite da organização, para abordar e apresentar a nossa experiência adquirida nos vários projetos implementados na autarquia ao nível da comunicação e da relação com o munícipe, entre os quais o site autárquico, a app móvel "Murça em Rede", a Intranet, o PDM online, entre outros, para além de demonstrarem estar despertos para mudanças de filosofia e abordagem ao serviço público. A intervenção em representação da edilidade murcense foi conduzida e apresentada pelo chefe de Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações, Eng.º António Alves, que expôs aos presentes a experiência adquirida pela equipa Murcense na transformação da "Comunicação Organizacional da Câmara Municipal de Murça", tendo como foco a automatização de tarefas burocráticas, prestação de atendimento qualificado através de canais virtuais e abertura de espaços para participação ativa da população.

29. Sistema de informação centralizado (SIC). O Município de Murça através da DTIC procedeu a contactos com a ANACOM, tendo em vista a colaboração da autarquia no SIC - Sistema de Informação Centralizada. Esta é uma plataforma de acesso a informação atualizada sobre infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que contempla o cadastro com informação completa e georreferenciada das infraestruturas

aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; anúncios de construção de novas condutas e outras infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; informação sobre os procedimentos e condições de que depende a atribuição de direitos de passagem para a construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

30. A Câmara Municipal aprovou a proposta de Regulamento de Segurança dos Sistemas de Informação do Município de Murça. A utilização dos serviços de rede e equipamentos de informática tornaram-se fundamentais no quotidiano da nossa sociedade, incluindo no mundo laboral, trazendo consigo uma vasta gama de benefícios em todas as áreas, nomeadamente na área da informação e da comunicação, mas também a existência de riscos e perigos diversos que convém identificar. Também o novo quadro legal contempla algumas mudanças significativas que terão diferente impacto no dia-a-dia do Município e para a implementação de uma resposta cabal e eficaz a esses novos desafios, o documento regulamentar para uso dos serviços, terminais de acesso remoto, equipamentos desktop ou portáteis, telefones, fax, telemóveis, software, hardware, Internet, Intranet e a utilização de contas de correio eletrónico, serviços online, acesso a bases de dados, entre outros. A utilização de tais recursos e serviços assenta no princípio de que todos eles são ferramentas de uso estritamente profissional, destinando-se a manter a produtividade de forma eficiente e alcançar os objetivos profissionais estabelecidos pelos responsáveis do Município. O Município de Murça, estabelece, através do regulamento, regras de utilização dos serviços de rede e equipamentos de informática manuseadas na Câmara Municipal de Murça, designadamente, quanto aos limites na utilização, acessos à Internet e Intranet, direitos e deveres dos utilizadores na qualidade de funcionários da edilidade na utilização da rede informática, para que utilizem de modo adequado, correto, responsável, lícito e produtivo os recursos e serviços tecnológicos colocados à sua disposição, como instrumentos de trabalho necessários para o desenvolvimento profissional do seu trabalho diário.

31. Decorreu no fim-de-semana de 18 e 19/05/2019 em Murça a 2.ª Etapa da Taça de Portugal de Enduro - BTT, modalidade integrante do calendário anual da Federação Portuguesa de Ciclismo, parceira do Clube de Montanha

de Murça / Enduro BTT na organização. A prova contou com cerca de 150 atletas e teve o apoio da Câmara Municipal de Murça.

32. Realizou-se no dia 18/05/2019, o 9.º Encontro Motard de Murça. Este é um evento que trás sempre muitos aficionados das Motos à Vila de Murça. O programa foi variado e decorreu nas imediações da Zona Desportiva de Murça.

33. No dia 22/05/2019, decorreu reunião na CIM Douro, relacionada com a Autoridade de Transportes que os Municípios delegaram neste Conselho Intermunicipal. Um dos assuntos discutidos foi o PART, Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. As faturas dos passes escolares dirigidas ao Município deveriam a partir do maio vir com o desconto de 15%. Quanto aos bilhetes simples para maiores de 65 anos, os mesmos também deveriam ser gratuitos, mas, pelos vistos não é bem como o governo publicitou e a verba disponível para a gratuitidade destes bilhetes, é apenas aquela que sobrar da redução dos passes. Feitas as contas apenas estão disponíveis cerca de 10000 bilhetes para os Municípios da CIM Douro durante o ano 2019. Esta medida não abrange todas as pessoas maiores de 65 anos conforme foi anunciado pelo governo. Foi também apresentado um estudo por uma Consultora, acerca dos transportes públicos nos Municípios da CIM Douro. Esta consultora está a preparar o concurso para contratualizar a oferta de transportes públicos nos Municípios.

34. "Ride Across Portugal" passou em Murça. O Ride Across Portugal, é uma prova de ciclismo que proporciona aos participantes percorrer o país de norte a sul, numa "viagem" à descoberta da diversidade, da história, da cultura e com muita aventura e emoção. A organização escolheu Murça, para fazer o primeiro "pit-stop", na primeira etapa, ontem, dia 20 de Maio, no Largo 31 de Janeiro, bem junto à Famosa Porca de Murça. Foram dadas as boas vindas aos participantes, oriundos de dezasseis nacionalidades diferentes, e para lhes falar do Concelho de Murça e daquilo que distingue esta que é uma das mais antigas Vilas de Portugal.

35. A Biblioteca Municipal de Murça e a Santa Casa da Misericórdia têm vindo a realizar atividades recreativas para os utentes do Lar e Centro de Dia. Este tipo de iniciativas proporcionam aos participantes novos ensinamentos e novas experiências, momentos de entretenimento e distração tão importantes nestas idades. Os trabalhos manuais realizados foram dedicados ao mês de maio - mês de "Maria", utilizando como sempre

materiais reciclados, desta vez rolhas, mas também canetas, marcadores de cor e lápis de cera.

36. A Câmara Municipal de Murça comemorou, pela primeira vez, o Dia Internacional da Reciclagem. Foi realizado um conjunto de ações de sensibilização e educação ambiental juntos dos alunos do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Murça, a fim de assinalar este dia, instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Os alunos do Ensino Básico do Centro Escolar de Murça puderam aprofundar conhecimentos sobre resíduos e a sua correta separação, bem como aprender dicas e curiosidades relacionadas com o ciclo de vida dos produtos e as novas vidas, que um resíduo devidamente triado pode originar.

37. No dia 23/05/2019, às 21H na sede da Junta de Freguesia de Jou, a Câmara Municipal de Murça em parceria com a Associação Florestal do Vale do Douro Norte esteve nas Terras de Montanha a promover uma sessão de esclarecimento sobre a luta biológica contra a vespa-das-galhas-do-castanheiro, praga que afeta a produção de castanha. Este encontro serviu para dar a conhecer toda a ação já desenvolvida, que iniciou com a prospeção que o Gabinete Técnico Florestal e a Associação Florestal, em articulação com a Direção Regional de Agricultura, fizeram nos soutos do Concelho de Murça. Foi ainda comunicado aos proprietários quais as práticas que devem adotar nesta fase da luta biológica, procurando minimizar os efeitos de disseminação da praga. A sua ação e envolvimento é fundamental para um melhor resultado. Está prevista a realização de largadas na Freguesia de Jou e Valongo de Milhais, assim como na Freguesia de Fiolhoso e um reforço na Freguesia de Carva e Vilares, na Terra Fria.

38. Têm sido realizadas várias ações no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e prevenção de pragas e doenças, designadamente, Faixas de Gestão de Combustível (FGC de 10 metros) na rede viária Municipal, com o objetivo de reduzir os efeitos da passagem de incêndios, bem como proteger de forma passiva vias de comunicação e infraestruturas, isolar focos potenciais de incêndios e reduzir a probabilidade de progressão.

39. Foram colocadas 20 Eco ilhas para separação de lixos, em Murça, junto a zonas de maior consumo. Estamos ainda numa fase piloto, para posteriormente replicarmos este projeto em todas as Freguesias do Concelho.

40. A Câmara Municipal de Murça realizou uma visita a diversos estabelecimentos comerciais, com vista a sensibilizar e a promover as boas práticas de triagem dos diferentes tipos de resíduos. Esta ação integra-se num projeto que tem vindo a ser desenvolvido pela autarquia, a fim de informar e alertar para questões de âmbito ambiental. Foi possível visitar todos os restaurantes e uma grande parte do comércio do centro histórico, estabelecendo-se um diálogo aberto com aproximadamente 30 lojistas. A ação foi promovida pela Câmara Municipal e pela Resinorte, empresa que procede à triagem, recolha e ao tratamento de resíduos sólidos urbanos. Este tipo de iniciativas, de monitorização e informação, está integrado num plano de âmbito local, do qual já se realizaram outras ações, na sua maioria dedicadas às crianças e ao meio escolar. Futuramente, pretende-se realizar ações de formação junto das principais instituições do Concelho. Dentro desta linha de ação, está também equacionada a possibilidade da integração de um plano educativo direcionado para os alunos de todos os ciclos de ensino. Iniciativas como esta, vêm dar continuidade a trabalhos já efetuados pela autarquia, tais como a colocação de 20 eco-pilhas, cada uma constituída por três contentores distintos com capacidade para 1.100 litros, e a disponibilização de um compactador de papel e cartão. Com estas medidas, a câmara pretende alcançar a tão necessária separação dos resíduos e, desse modo, diminuir ainda os encargos financeiros. O aumento das taxas de resíduos reciclados do município é um desafio e, simultaneamente, uma aposta da autarquia na área ambiental, de forma a convergir com as metas do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos 2020 e com compromissos internacionais neste âmbito.

41. No dia 15/06/2019, decorreu na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, reunião relacionada com o plano de mobilidade do Vale do Tua. O Plano de Mobilidade multimodal já deveria estar a funcionar, mas, tem havido dificuldades de entendimento entre o operador, a CP, e a Infraestruturas de Portugal.

42. A Câmara Municipal deu início ao procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal. Fixou o prazo de um ano para a elaboração da revisão do PDM, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos. Determinou que o período de participação preventiva seja de quinze dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República. Aprovou, a constituição

da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Murça nos termos da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro;

43. A Câmara Municipal aprovou a proposta apresentada pela Comissão de Toponímia, para alteração da Toponímia da Freguesia de Murça. As atribuições toponímicas vão ser publicitadas e submetidas a auscultação pública nos termos da lei.

44. A Câmara Municipal aprovou o Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça. O regulamento abranje quatro grandes Eixos de intervenção Social, designadamente, a Habitação, as Bolsas de Estudo, o Apoio à Aquisição de Medicação, e o Fundo de Emergência Social. Nesta fase, vai ser publicitado e submetido a auscultação pública nos termos da lei.

Protocolos e Apoios Financeiros

45. Protocolo de Colaboração com a Associação Bagos D'Ouro. Associação Bagos d'Ouro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) de iniciativa exclusivamente privada. Fundada em 2010 com a missão de promover a educação de crianças e jovens carenciados do Douro como forma de inclusão social no território. Com um compromisso a longo prazo e uma estratégia de proximidade desenvolve um trabalho personalizado com cada uma das crianças e jovens que apoia, procurando acompanhar o seu percurso educativo, social e familiar até à integração na vida ativa. A Metodologia Bagos d'Ouro assente numa estratégia de proximidade e numa intervenção preventiva e atempada, prevê um apoio escolar e familiar regular e o desenho de programas adaptados a cada caso, onde crianças e jovens e seus pais são responsabilizados e chamados a intervir na definição dos objetivos anuais e do trabalho para os alcançar. Trabalham diretamente com Pais, Professores, Voluntários e Parceiros Sociais locais, todos eles agentes imprescindíveis em todo este processo. O subsídio concedido pelo Município de Murça no valor de 3.000,00€, destina-se, a título principal, a contribuir para o desenvolvimento da missão da Bagos de Ouro, apoio à Educação de crianças e jovens carenciados da Região do Douro, como forma de inclusão social no território, bem como para todas as outras atividades estatutárias e acessórias, nomeadamente a criação de uma estrutura de trabalho que permita uma sustentabilidade, no médio e longo prazo, da associação.

46. PROGRAMA CLDS-4G, Manifestação de interesse no Desenvolvimento do projeto no Concelho de Murça, Designação da Entidade Coordenadora e Coordenador Técnico. O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado por Programa CLDS, criado em 2007, verificou ao longo do tempo alterações várias ao modelo inicial, a última das quais concretizadas através da [Portaria n.º 179-B/2015](#), de 17 de junho, mantendo, todavia, uma matriz comum de objetivos centrada na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis. O Programa CLDS-4G é um instrumento de intervenção social e de combate à exclusão, promovido pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com vista à promoção da coesão social dos concelhos objeto de intervenção, nas áreas do desemprego, da pobreza, do envelhecimento e calamidades. É um programa financiado no âmbito do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego. O Programa CLDS -4G tem como objetivos: a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socio-territorial; b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal. Foi publicado o Despacho n.º 176-C/2019, de 4 de janeiro do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a qual determina que o concelho de Murça é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G, pelo que será alvo de financiamento; As Câmaras Municipais abrangidas pelo programa receberam um convite do Instituto da Segurança Social IP, para manifestar o seu interesse no processo; A Câmara Municipal de Murça recebeu esse mesmo convite, para manifestação de interesse no projeto e para indicação da Entidade Coordenadora do CLDS4G do Município de Murça; A execução de um Contrato Social de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) constitui uma oportunidade para melhorar a coesão Social e económica do território e prosseguir a defesa do interesse público. O conjunto de indicadores definidos no Despacho 176-C/2019 de 04/01/2019,

que permitem caracterizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o Concelho de Murça foi identificado como um território que se caracteriza por: Desemprego; Pobreza; Envelhecimento. Estas características, bem como a população residente no Concelho de Murça, na sequência do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 04/01/2019, o montante de financiamento atribuído ao território de Murça é de 450.000,00€; O Concelho de Murça caracteriza-se, pelas três vulnerabilidades sociais previstas para o Programa CLDS-4G e referidas anteriormente, o projeto a implementar no Concelho de Murça tem que desenvolver todas as ações obrigatórias definidas para os Eixos de intervenção definidos no n.º 1 do Artigo 4.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, a saber: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. A Associação A2000 de Apoio ao Desenvolvimento - A2000, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, tem atuação no território do Município de Murça e tem como um dos objetivos desenvolver a sua ação, de igual forma, junto à sociedade e aos seus problemas emergentes, promovendo a igualdade de género, a não discriminação e, em última instância, a igualdade social. O Município de Murça designou como Entidade Coordenadora Local de Parceria do CLDS4G a Associação A2000 de Apoio ao Desenvolvimento - A2000, com o NIF 505045125 e com sede na Av. 25 de abril, n.º 39, em Santa Marta de Penaguião e designou como Coordenador Técnico, a Técnica Superior Andreia Sofia Ribeiro.

47. Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Motard de Murça. O Município de Murça atribuiu um apoio financeiro de 500,00€ ao Grupo Motard de Murça, pelo interesse Municipal das iniciativas que constam do seu plano de atividades;

48. Protocolo de Colaboração com a Federação de Andebol de Portugal. O elevado valor educativo do andebol, enquanto modalidade desportiva de grande implantação nacional e distrital, assume um papel fundamental na formação dos jovens do Concelho de Murça. A prática desta modalidade desportiva obriga os agentes envolvidos no fenómeno desportivo bem como na área da formação, a esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da atividade física. Este protocolo tem como principal objetivo a realização de um "Plano de Desenvolvimento do Andebol no

Concelho de Murça” e realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem do Concelho de Murça. O Município materializa este apoio com a utilização das instalações e materiais para a realização das atividades práticas, possibilitando uma participação alargada da população e da comunidade escolar.

49. Protocolo de Colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça. A Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça é um agente da proteção Civil e parceiro indispensável do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo, quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem. Os Bombeiros Voluntários de Murça têm estado na primeira linha de ação da proteção civil no concelho, podendo considerar-se de facto os primeiros agentes no terreno. Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção Civil, prestam os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as população de Murça. O Município de Murça atribuiu aos Bombeiros Voluntários de Murça, uma comparticipação financeira no valor de 90.000,00€, no âmbito da sua atividade, em articulação com a proteção civil Municipal. Concedeu, também, mediante a assunção de encargos associados ao seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros do Quadro Ativo, celebrado e pago pela Câmara Municipal, tendo como referência o valor de 2.286,08€, pago no ano de 2018.

50. Protocolo de Colaboração com a Banda Marcial de Murça. A Banda Marcial de Murça é considerada uma das filarmónicas mais antigas do País. Foi fundada em 1870 e é a Associação mais antiga do Concelho de Murça. Ponto de atração para jovens e adultos, a Banda Marcial de Murça é hoje um embrião de futuros artistas de música instrumental, pilar fundamental na vida cultural de Murça. São atribuições do Município, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e recreativa. A cooperação institucional entre ao Município e a Banda Marcial de Murça, permitirá reforçar o desenvolvimento da Educação, Cultura e Tempos Livres nas diversas faixas etárias. A atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. O Município de Murça atribuiu uma

comparticipação financeira no valor de 24.400€, no âmbito das atividades definidas no Plano de Atividades da Banda Marcial de Murça.

51. Protocolo de Colaboração com a Delegação da Cruz Vermelha de Murça. A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos. Tem como Missão proteger a vida e a saúde, e preservar a dignidade das pessoas, em especial das mais vulneráveis e desfavorecidas. Para o desenvolvimento da sua atividade, mobiliza o "Poder da Humanidade", bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país. O Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim. O Município dispõe de competências sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. O presente Protocolo no valor de 24.750,00€, visa contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades humanas, sociais, recreativas, promoção da saúde e prevenção de doenças no concelho de Murça, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

52. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Murça Sport Clube. O Murça Sport Club tem um papel determinante enquanto associação promotora da prática desportiva e da atividade física, instrumento de saúde, de bem-estar e entretenimento dos munícipes. A cooperação institucional entre ao Município e o Murça Sport Club permite reforçar o desenvolvimento do desporto e atividade física regular, nos diversos escalões. As competições de âmbito local e regional são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. O Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim. A cooperação institucional entre ao Município e o Murça Sport Clube, permitirá reforçar o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva, nas diversas faixas etárias. A sua atividade de âmbito local e regional, também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. O Município de Murça atribuiu uma participação

financeira no valor de 30.000,00€, no âmbito da atividade do Murça Sport Clube.

53. Clube de Montanha Murça Desporto e Aventura – Taça Nacional de Enduro 2019. O Clube de Montanha, Murça Desporto e Aventura, é uma associação sem fins lucrativos existente desde 2001 com o objetivo de realizar atividades desportivas de variadas modalidades de natureza e outras, bem como iniciativas recreativas, culturais, turísticas, de carácter social e lúdico. O evento, Taça Nacional de Enduro BTT, consiste na realização de uma das provas da Taça Nacional de Enduro, nos dias 18 e 19 de Maio de 2019. Esta prova é realizada pelo Clube de Montanha de Murça em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e Câmara Municipal de Murça. Reúne todos os atletas profissionais desta especialidade, assim como alguns atletas de Downhill e Cross Country de todos os escalões competitivos masculinos e femininos. Conta com a classe de “promoção” com carácter internacional para profissionais, semiprofissionais e amadores, de todos os escalões, com classificação independente. O Município de Murça entende como sendo de interesse Municipal as iniciativas de natureza educativa, desportiva, recreativa, cultural, social e outras sendo elas de carácter regular ou pontual. Tais iniciativas, desenvolvidas por diversos agentes locais, contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento e dinamização do Concelho nas diversas áreas de ação. O Município de Murça, atribuiu um apoio financeiro no valor de 3.000,00€, à Associação Clube de Montanha, Murça Desporto e Aventura, para apoio à realização do Campeonato Nacional de Enduro 2019.

54. Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça – Atribuição de apoio financeiro para Atividade Pedagógica. O Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, é um movimento da Igreja Católica Portuguesa e faz parte do Corpo Nacional de Escutas (CNE). O movimento no qual nos inserimos, é de carácter não político, sem fins lucrativos, aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de jovens de ambos os sexos, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutista, através de um método original em que cada um é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, capaz de se tornar numa pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida. O principal objetivo do Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, é desenvolver o espírito de grupo e de entreaajuda, desenvolver capacidades de trabalho, incutir o espírito de

responsabilidade, criatividade, comunicação, promover o convívio, desenvolver ações para proteger o meio ambiente, desenvolver o gosto pela aventura e pela natureza, tudo isto tendo como base o método educativo do CNE. O Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, vai fazer uma viagem a Lisboa, de dois dias, onde estão ser planeadas diversas atividades que passam pela visita ao Museu da Presidência da República, à casa do Escuteiro de Olaias, visita com caráter pedagógico ao Jardim Zoológico e Oceanário dar a conhecer aos escuteiros outros locais da Cidade de Lisboa. Para a realização desta atividade, o Agrupamento de Escuteiros de Murça, tem um orçamento de 5.373,00€. O Município de Murça atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.250,00€, ao Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, para aquisição de transporte para a realização da referida atividade.

55. Fábrica da Igreja Paroquial de Murça, Comissão de Festas de Murça, Atribuição de Apoio Financeiro. A Comissão de Festas de Murça, pretende levar a acabo a realização das festas em honra de Nosso Senhor dos Aflitos e S. Domingos nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019. Solicitou à Camara Municipal um apoio financeiro, para ajudar à concretização das mesmas. A Câmara municipal atribuiu um apoio financeiro de 5.000,00€, à referida Comissão de Festas.

56. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação A2000 - Projeto "À Descoberta de Novos Mundos. No sentido de facilitar aos cidadãos portadores de deficiência, e conscientes de que esta franja de população se apresenta mais desprotegida, independentemente da sua condição económica e cultural, entendemos que há necessidade de criar mecanismos de forma consciente, de modo a facilitar o poder de cidadania às pessoas portadoras de deficiência. Neste sentido, e sendo uma prioridade a área da deficiência, é intenção do Município, facilitar a participação das pessoas com deficiência nas políticas inclusivas e projetos do Município. A Associação A2000 de Apoio ao Desenvolvimento - A2000, vai levar a efeito no concelho de Murça o projeto para as pessoas com deficiência ou incapacidade, denominado "À Descoberta de Novos Mundos". O projeto será executado entre 13/05/2019 e 31/12/2019 e divide-se em três ações: a) Mapear as pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) residentes no concelho; b) Dinamizar atividades para 10 PCDI no âmbito da capacitação para a empregabilidade; c) Prospeção e sensibilização das entidades empregadoras para a inclusão profissional de PCDI; O projeto implicará o

trabalho de 2 técnicos com formação superior e tem um orçamento de cerca de 10.500,00€; Da totalidade do orçamento, o INR.IP. suporta 6.000,00€; A Câmara Municipal de Murça deliberou, aprovar, o Apoio Financeiro de 4.500,00€ à Associação A2000, para a execução do referido projeto.

57. No dia 28/05/2019, o Município de Murça e a Associação Dignidade numa cerimónia decorrida nos Paços do Concelho assinaram um protocolo de colaboração entre as duas instituições. Este protocolo tem como principal objetivo apoiar os cidadãos mais carenciados no acesso gratuito aos medicamentos comparticipados, através do "Programa abem: Rede Solidária do Medicamento".

Candidaturas aprovadas:

58. Candidatura 8.1.3 PDR 2020 - prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos. Esta ação que se pretende executar, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, visa a instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RP FGC), Rede Secundária (RS FGC) e beneficiação de troços da Rede Viária Florestal, inseridos na RPFGC e RS FGC, no Município de Murça. Investimento total 114.625,24€; Investimento elegível proposto 105.351,69€; Apoio ao investimento 63.130,54€.

59. Candidatura ao fundo florestal permanente, aprovada, num valor máximo de 15.000,00€, para apoio à prevenção de realização de queimas.

60. Limpeza da vegetação ripícola no rio Tinhela - projeto de recuperação de linhas de água afetadas por incêndios, com recurso a técnicas de engenharia natural com o objetivo de reabilitação e requalificação de ecossistemas ribeirinhos; - montante de 47.700,00€.

61. Apoio à destruição da Vespa Velutina no montante de 4.100,00€.

Contratos de empreitada em execução:

62. Expansão da Zona Industrial de Murça - Fase 3

Candidaturas a programas de financiamento:

63. Está a ser preparada uma candidatura ao IPDJ para Voluntariado jovem para as florestas e natureza com o objetivo de potencializar a vigilância florestal, divulgação diária do risco de incêndio à população em geral bem como medidas preventivas, Projeto a decorrer nos meses de agosto e setembro.

Concurso Público

64. Foi publicado no dia 27/05/2019 o Concurso Público para a Empreitada de execução da "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho". A empreitada a levar a cabo prevê um conjunto de intervenções em diversas áreas, nomeadamente movimentos de terras, pavimentos, infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, estruturas, mobiliário urbano, eletricidade e paisagismo, tendo como objetivo a reorganização da área urbana e enquadramento da envolvente. O Valor do preço base do procedimento é de 174.168,24€, O prazo de execução do contrato é de 240 dias.

65. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Anita Sofia Cardoso Catarino	Noura	Aprovação do projeto de especialidade para construção de uma habitação	10/05/2019	30/05/2019
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Luís José Teixeira	Palheiros	Licença Reconstrução / Alpendre	25/03/2019	08/04/2019
Maria de Fátima Afonso Ferreira	Candedo	Declaração. A Câmara não se opõe a que o valor apresentado se efetive na matriz com o Artigo urbano n.º 1181.	09/04/2019	09/04/2019
Cláudia Sofia Meireles Rocha	Fiolhoso	Certidão. A Câmara emitiu em 28/02/2002 alvará de utilização n.º 12/02 para habitação em nome de Julieta Meireles Coutinho.	26/03/2019	03/04/2019
Cabeça de Casal da Herança de João Maria Ribeiro	Fiolhoso	Certidão de Isenção de Licença de Utilização, Artigo 1041.	20/02/2019	04/04/2019
Cabeça de Casal da Herança de Alda de Jesus Evangelista	Aboleira	Certidão de Compropriedade	18/03/2019	10/04/2019

Célio Correia Araújo	Sobredo	Direito à informação, local do Paçal - Murça	18/04/2019	30/04/2019
Casa Agrícola Águia de Moura, Unipessoal, Lda	Martim	Construção de um armazém agrícola	16/04/2019	18/04/2019
Victor Pedro Faria Augusto	Murça	Prorrogação da licença de obras n.º 22/18	17/05/2019	22/05/2019
Elza Veloso	Ratiço	Certidão de isenção art.º 764	09/05/2019	20/05/2019
Elza Veloso	Ratiço	Certidão de isenção art.º 718	09/05/2019	20/05/2019
Cabeça de Casal da Herança de Sebastião N.	Cadaval	Certidão de isenção	17/04/2019	17/05/2019
Frequente Pretexto, Lda	Sobreira	Construção de um estabelecimento de restauração e bebidas	22/05/2019	31/05/2019
Ricardo Jorge Ramos Falcão	Murça	Construção de um muro de vedação	06/06/2019	12/07/2019
Obras de escassa relevância urbanística				
Requerente	Localidade	Tipo Licença / Comunicação prévia	Data do Pedido	Data da Emissão
Luís Filipe Henrique Gama Lopes	Murça	Reconstrução de um telhado	11/03/2019	04/04/2019
Paulo Roberto Alves da Silva	Carvas	Construção de um anexo	12/03/2019	04/04/2019
Irene da Conceição Macedo Teixeira	Cadaval	Ampliação de uma varanda	28/03/2019	10/05/2019
Sara Maria Martins da Sousa	Murça	Obra de escassa relevância urbanística -	10/04/2019	03/06/2019
Duarte José	Toubres	Obra de escassa relevância urbanística -	28/05/2019	07/06/2019
António José da Costa	Jou	Obra de escassa relevância urbanística -	20/05/2019	07/06/2019
José António Gonçalves	Varges	Obra de escassa relevância urbanística -	21/05/2019	07/06/2019
Licenças Especiais de Ruído				

Requerente	Localidade	Tipo Licença / Comunicação prévia	Data do Pedido	Data da Emissão
Comissão de Festas de Serapicos	Serapicos	Licença Especial de Ruído 3/2019	22/04/2019	22/04/2019
Grupo Motard de Murça	Murça	Licença Especial de Ruído 4/2019	03/04/2019	15/05/2019
Comissão de Festas da Ribeirinha	Ribeirinha	Licença Especial de Ruído 5/2019	26/04/2019	22/05/2019
Comissão de Festas de S. João	Carvas	Festa anula S. João	31/05/2019	06/06/2019
Vera Lúcia Garcia Alves	Jou	Festa Anual - Corpo de Deus	21/05/2019	12/06/2019
Maria Aurinda Fernandes dos Santos Alves	Serapicos	Festa Anual - Santo António	06/06/2019	12/06/2019

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que estava disponível para esclarecer qualquer dúvida que fosse levantada, relativamente a algum ponto. Entretanto, aproveitou para fazer um resumo da Informação Financeira, referindo que dia 19/06/2019 tinham de empréstimos 600 mil euros pendentes, para pagar este ano e 3.067milhões nos próximos anos. As dívidas a curto prazo são 187 mil euros, ou seja, até 19 de junho já foram feitos 2.656 mil euros de pagamentos e receberam 4.090 mil euros. Disse ainda que a Informação Escrita é composta por um conjunto de 60 pontos acerca da atividade desenvolvida pelo Município, no período de 3/04/2019 a 14/06/2019.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referiu o ponto 14, felicitando a Câmara pela iniciativa e pelo apoio dado na luta biológica contra a Vespa das galhas do Castanheiro. No ano anterior incidiu na zona da Terra Fria, este ano e de acordo com a prospeção realizada pela Comissão de Acompanhamento incidiu na Zona de Montanha, referindo que é com este tipo de ações que a Câmara pode ajudar a prevenir esta praga que afeta a produção da castanha.

Sobre o ponto 24, disse não compreender muito bem porque é que a ANMP e a Câmara Municipal estão preocupados com aquilo que a Ordem dos Economistas tece sobre o futuro dos pequenos municípios, referindo que a ANMP deveria preocupar-se fundamentalmente com as causas que

levaram a esta situação. Porque, em vez de estar preocupada em retirar o seu nome do documento deveria insistir com o governo no sentido de evitar que os municípios de menor densidade não perdessem serviços, procurassem criar incentivos à fixação de pessoas e a não incentivar a fusão de municípios. Reitera que a Câmara de Murça não se deve preocupar muito com este ranking, mas sim insistir com a ANMP para que se preocupe com as causas que levaram a esta situação e a lutar para que isto não aconteça.

Sobre ponto 26, reitera que estes procedimentos que são ilegais devem terminar, dando os parabéns ao Sr. Presidente por ter trazido este ponto à Assembleia Municipal, para que todos tenham consciência que aquilo que se fazia no passado não pode voltar a acontecer, quer seja para uma despesa de 100 euros, quer seja para 1 milhão de euros os procedimentos têm de se fazer.

Ponto 27 - questionou onde é que vai ficar instalada a estação meteorológica.

Ponto 48 - deu os parabéns pela iniciativa e disse que é com estas ações que a Câmara dá um forte impulso para o bem-estar da população, com jovens mais saudáveis e com um futuro mais promissor.

Disse ainda, que está de acordo com os protocolos assinados com as diversas instituições do concelho. Contudo, recordou que antigamente quando a Câmara levava um assunto destes à Assembleia Municipal, procurava juntar sempre o relatório e contas do ano transato e seria importante que esses documentos fossem apresentados.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, deu os parabéns pela informação e disse que os procedimentos adotados relativamente ao envio dos convites para os deputados municipais devem ser corrigidos, não se revendo na forma como foram processados os convites institucionais nomeadamente no dia do exército em Murça, nas cerimónias do feriado municipal ou mesmo da Inauguração da Feira Franca, entre outras situações.

Sobre as celebrações do 25 de abril, realçou a evolução de já terem existido mas que ficaram muito aquém do desejado e do necessário, pois é imprescindível valorizar a data de forma a estimar a história e os valores associados, concretamente o pensamento democrático e crítico.

No ponto 24 que faz referencia ao ranking municipal português da ordem dos economistas, manifestou a enorme preocupação de ver Murça no lugar 287, que este ranking não é isolado pois tem sido recorrente ver Murça em posições semelhantes, que isso deve ser motivo de muita reflexão e de mudança de paradigma por parte dos decisores municipais, mas também por parte da sociedade que deve consciencializar-se para estas situações.

Em relação ao ponto 28 que aborda a questão da modernização administrativa, elogiou todo o trabalho que está a ser desenvolvido nos últimos anos, concretamente desde 2015 até aos dias de hoje, e muito particularmente o responsável técnico por todo esse projeto, o Eng.º António Alves.

Parabenizou o Clube de Montanha pela excelente organização da Taça de Portugal de Enduro, pois este tipo de eventos são promocionais do Concelho e são essencialmente provas sustentáveis e ecológicas em que o desporto e a natureza se conjugam, disse ainda que são eventos muito importantes e tem um custo reduzido, para o orçamento municipal.

Elogiou também a atividade do Agrupamento de Escuteiros de Murça, que tem feito um trabalho excelente na componente pedagógica e novamente associado à natureza, no seu plano de atividades. Sobre os protocolos ou apoios municipais às coletividades ou associações, disse que era importante a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal terem acesso aos relatórios de atividades e contas e com algum tipo de detalhe, pois o orçamento municipal é uma componente bastante significativa nessas organizações.

Questionou sobre o ponto de situação do Plano de Mobilidade do Vale do Tua, bem como o apoio à aquisição do medicamento e ainda sobre o projeto do CLDS 4G, sendo que neste caso deveria ser dado conhecimento à Assembleia do plano de ação e plano de atividades do mesmo.

Reiterou a necessidade de haver uma plataforma onde esta informação possa estar disponibilizada a todos os deputados.

Questionou se existe informação dos trabalhos da Associação Nacional das Assembleias Municipais.

Por fim mencionou que o saldo disponível da CMM é dos mais elevados que tem acontecido nos últimos anos.

- A deputada do PS, Paula Catarino, abordou o ponto 3 da informação escrita, questionando para quando o arranque das obras e se a Sobreira também vai ser contemplada com alguma obra.

Sobre o ponto 33, disse discordar do Sr. Presidente porque relativamente à Rede de Transportes, quem anunciou a isenção a partir dos 65 anos não foi o governo, mas sim o Sr. Presidente da Câmara na informação escrita da Sessão Ordinária da AMM de 12 de abril de 2019 e que até foi questionado pelo deputado Arménio sobre as desigualdades que poderia vir a acarretar, uma vez que nem todo o território é servido da mesma forma pela rede de transportes e nem todos os idosos têm o mesmo poder de compra.

Sobre o ponto 43 - Toponímia, questionou se é apenas para abranger a Freguesia de Murça ou se também abrange as restantes freguesias.

Sobre o ponto 55 questionou quanto a que a Câmara vai dar às outras Comissões de Festas do Concelho.

Relativamente ao Protocolo de Colaboração com a Associação Dignidade - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento a Vereadora em Exercício, Vilma Pereira disse que a Câmara Municipal irá participar com o valor de 100€ por ano/pessoa. Questionou de que forma vai funcionar este financiamento.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e disse que de facto a Informação Escrita é vasta e bastante esclarecedora. Realçou o facto de pela primeira vez vir referido o apoio dado às instituições, uma vez que estes apoios são da responsabilidade da Câmara e a Assembleia Municipal apenas tinha conhecimento do valor atribuído, aquando da apresentação do Relatório de Contas, louvando a atitude deste executivo que tem procurado ser o mais transparente possível.

Sobre o ponto 11, lembrou que da verba global a distribuir pela CIMDOURO para a parque escolar, estava previsto em 2016 o valor de 1.500 mil euros, para a remodelação da Escola EB 2/3 e Secundária de Murça. Este executivo, porque achava que a verba era insuficiente e porque as obras apenas previam remodelar parte da escola lutou e conseguiu negociar um reforço agora aprovado, passando o valor do investimento inicialmente previsto de 1.500 mil euros para o valor de 2.321 mil euros. Neste sentido, e uma vez que em 2016 o valor foi negociado e durante a campanha eleitoral foram colocados cartazes a informar que a candidatura tinha sido lançada, solicitou que o Sr. Presidente da Câmara prestasse o devido esclarecimentos sobre este ponto.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, dirigindo-se ao público presente, disse que pese embora a importância de cada um, são mais de 60 pontos que aqui estão em causa e seria bastante fastidioso falar deles todos, nesta sessão. Aludiu que o deputado Arménio fala muito e dos mais variados temas, mas por vezes também erra e vai-se contradizendo nas suas intervenções. Esclareceu que o valor que está referido é à data em que o documento é feito e por isso não entende a sua confusão.

Quanto às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Murça relativamente à Escola EB 2/3, disse que em 2016 foi feito um acordo com o Ministério da Educação, em que ficou acordado que a Escola EB 2/3 de Murça teria um investimento total de 1.500 mil euros, participado a 85% por fundos comunitários e a diferença dos 225 mil euros seriam participados pelo Ministério da Educação. Um investimento insuficiente para as necessidades existentes, uma vez que com esta verba as coberturas nem poderiam ser todas retiradas, assim como o Polidesportivo que lá existe tem as casas de banho totalmente degradadas e nem sequer iam ser intervencionadas. Disse que sempre lutou para que esta verba fosse reforçada e no âmbito das negociações conseguiu que o fundo

comunitário (Fundo FEDER) fosse alocado para esta intervenção em mais 575 mil euros, permitindo ter um investimento de 2.321 mil euros, para um projeto que entendem importante realizar. A candidatura foi entregue em 20/11/2018 e apenas hoje foi recebida informação do termo de aceitação da candidatura. Uma obra muito importante, publicitada há muito tempo, mas com atraso de realização significativo.

Disse ainda, que o atraso do qual tem responsabilidade, acomoda mais um apoio de grande importância que espera e tudo irá fazer para que a obra possa estar finalizada durante o próximo ano. É um concurso público que tem de ser lançado e que implica pareceres do Tribunal de Contas, que demora mais do que seria desejado, mas uma intervenção na escola não poderia implicar o encerramento das atividades letivas, nomeadamente no pavilhão central, sendo que na parte administrativa só poderá ser no próximo verão. Disse ainda que o ideal seria que a obra estivesse concluída no final do verão e tudo fará para que isso aconteça, mas caso não seja possível cá estará para assumir as responsabilidades.

Quanto às questões colocadas pela deputada Paula Catarino, disse que as obras relativamente às Portas de Entrada são um assunto herdado e têm a ver com o Parque e que para a Sobreira não ficou nada contemplado, mas há vontade em recuperar aquela escola, criando condições para que aquele equipamento possa ser visto pelos habitantes da aldeia como algo também associado à EDP Produção.

Sobre os transportes, esclareceu que no âmbito da CIMDOURO ficou decidido criar dois apoios, aplicando um desconto de 15% em todos os passes, normais ou escolares e o transporte ser gratuito para pessoas com mais de 65 anos.

Sobre a Toponímia o que foi aprovado, são propostas que foram aprovadas na última reunião de Câmara.

Relativamente às Festas que se vão fazendo pelo concelho, disse que o apoio que procurarão dar, sempre que possível, é ao nível da logística, colocando mais contentores e fazendo a recolha do lixo. Apoio financeiro apenas está previsto o valor de 5.000€, para Murça.

Sobre o apoio ao medicamento e à questão colocada pela deputada Paula Catarino, disse estranhar que sendo a deputada Paula funcionária da Segurança Social ainda não se tenha inteirado verdadeiramente como este apoio funciona. Todavia e das experiências que vai partilhando com outros colegas autarcas da região, disse que os casos não são assim tantos, mas que é importante que quem verdadeiramente precisa, possa ter este apoio.

Referiu o CLDS e dada a importância deste apoio, solicitou à Vereadora Vilma Pereira para prestar esclarecimento sobre este ponto. Disse que no Concelho não existe nenhuma IPSS que fosse parceiro

neste processo, a Associação A2000 que já tem relações com a Câmara Municipal de Murça e com as cautelas devidas, acredita que irão fazer um bom trabalho.

- A Vereadora da Câmara Municipal, Vilma Pereira, cumprimentou todos os presentes e disse que apenas pretendia reforçar o facto da Associação A2000 também ser o centro de recursos do IIEFP, que já trabalha com a Câmara Municipal de Murça há alguns anos, assim como com todas as outras Câmaras do Distrito e não só, e é a A2000 que faz a triagem quando fazemos os Contratos de Inserção e Reabilitação, para pessoas portadoras de deficiência ao IIEFP.

Relativamente ao CLDS 4G e contrariamente ao que o deputado Arménio Ribeiro referiu, o CLDS 3G não foi implementado no Município de Murça. A Câmara Municipal teve o PALMUS, um programa semelhante a este, mas com uma nomenclatura diferente. A Câmara Municipal de Murça, em janeiro de 2019 teve conhecimento que a Segurança Social estaria a elencar um conjunto de Municípios, onde todos os seus problemas económicos, como a desertificação, os maus tratos a crianças, seriam contemplados e o seu financiamento seria de acordo com os requisitos que cada município iria enquadrar/preencher. O nosso município preenche três dos requisitos, por isso foi-lhe atribuída uma verba de 450 mil euros. Entretanto, foi feita uma candidatura e aguarda-se que a mesma seja aprovada, sendo a sua duração de 36 meses, pese embora possa haver uma prorrogação. Mais referiu que só com a reativação do CLAS, com a aprovação do diagnóstico social e com o Plano de Atividades para 2019, é que esta candidatura foi possível ser feita.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, deu nota que foi indicada como Coordenadora do projeto CLDS 4G uma jovem da Carva, podendo ainda serem mais dois ou três técnicos a integrar o projeto. Referiu que a verba atribuída tem a ver com despesas com pessoal, bem como com atividades a desenvolver.

Sobre o Plano de Mobilidade do Vale do Tua, esclareceu que quando se autorizou a EDP Produção a fazer a Barragem do Vale do Tua, entre outras obrigações, havia uma Declaração de Impacto Ambiental (DIA) que a EDP era obrigada a cumprir. A EDP assumiu o compromisso de criar um Plano de Mobilidade do Vale do Tua, uma vez que o comboio não ia permanecer porque parte da Linha Férrea da Brunheda até à Estação do Tua iria ficar submersa. O Plano de Mobilidade contempla uma parte fluvial, um pouco mais acima da Barragem e a Brunheda e da Estação da Brunheda até Mirandela e ainda teria de ser renovada e requalificada toda a linha. Este Plano de Mobilidade implica várias entidades, concretamente as Infraestruturas de Portugal que é quem gere todo o património do estado e a CP. No âmbito dessas negociações foi criada a ADRVT - Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, constituída pelos 5 municípios (Murça, Carraceda, Vila

Flor, Mirandela e Alijó) e a EDP, como parceiro e que financia todas as atividades. Em paralelo foi também criado o PRVT - Parque Regional do Vale do Tua que promove a defesa da zona envolvente ao Vale do Tua, com fundos da própria Barragem. Tudo isto fazia parte das obrigações no âmbito da DIA - Declaração de Impacto Ambiental, que para além das compensações a cada município, havia também arranjos a fazer e intervenções a nível ripícola. Estas entidades fizeram uma concessão à ADRVT de exploração e manutenção desta linha da mobilidade: Comboio e parte fluvial. Uma vez que o concurso ficou vazio quando tentaram arranjar um operador, entenderam convidar o Empresário Mário Ferreira da Douro Azul, que criou a empresa Mystic Tua, com domicílio em Mirandela a subconcessionar a gestão desta linha de mobilidade e a possibilidade de operar, dinamizando o turismo naquele território. Contudo, o empresário Mário Ferreira "roeu a corda", porque o que ele pretendia era apenas poder operar, deixando a manutenção à responsabilidade dos municípios e claro está que os municípios teimam em não aceitar tal coisa, daí as negociações da subconcessão estarem difíceis de acontecer. A EDP quer finalizar aquele processo e ver cumpridas as obrigações impostas pela DIA - Declaração de Impacto Ambiental, mas na verdade a situação relativa ao Plano de Mobilidade está um pouco emperrada, implicando a DIA e a própria licença da EDP, que está por 75 anos e pode ser colocada em causa.

Sobre a desmaterialização e o apoio às instituições, disse que concorda que se verifique toda a documentação inerente.

Quanto ao "Rating Municipal Português" publicado com o apoio da Ordem dos Economistas, disse que a ANMP não se revê naquilo que foi apresentado, referindo que é fácil arranjar um conjunto de critérios que tenham a ver com a dimensão que nos classificam numa situação menos interessante, sinal evidente que têm muito caminho a percorrer.

Relativamente às Comemorações do 25 de Abril e do Feriado Municipal, disse que concretamente às atividades desenvolvidas no âmbito do 25 de abril, este ano procuraram fazer mais e melhor, enaltecendo o excelente apoio que o deputado Arménio prestou enquanto técnico da autarquia.

Quanto ao envio de convites aos eleitos locais, disse que a Câmara não tem ninguém especialista em protocolo e reconhece que houve situações que não correram como deveria. Contudo, este tipo de atividades, mais ou menos divulgadas, com convite ou sem convite e particularmente os eleitos locais, devem participar. Quanto aos momentos de degustação dos nossos produtos locais, disse que lhe custa ter de convidar muita gente de fora e que chegue, almoce e nada faça pelo nosso Concelho. Referiu que no último dia 8 de maio - Feriado Municipal, o Eng.º Jorge Nunes, ex-Presidente da Câmara de Bragança e responsável pela gestão dos apoios comunitários inaugurou o Balcão Único, um espaço de atendimento ao público acessível a qualquer cidadão, mesmo com mobilidade reduzida.

Referiu a questão da Galha do Castanheiro que é um assunto muito importante e complexo.

Quanto às verbas não regularizadas referidas pelo deputado, Carlos Silva, disse que foram práticas do anterior executivo, que não estão corretas e que se devem evitar.

Sobre o Equipamento Meteorológico, disse que já há informação sobre este assunto, no Site do Município e que dentro de dias este equipamento estará concluído.

Relativamente aos protocolos celebrados com as diversas associações, disse que divulgar aquilo que fazem é a sua obrigação, mas as associações são constituídas pelos seus sócios e cabe a eles o dever de fiscalizar a vida da associação e não à Câmara Municipal. A autarquia apenas tem de cumprir aquilo que a Lei 75/2013 determina, que é apoiar dentro daquilo que seja o razoável, tendo em conta a documentação exigível.

Sobre o Murça Sport Clube e o facto de este ano não ter equipa sénior, esclareceu que as autarquias não podem apoiar financeiramente equipas seniores. A Lei 75/2013 determina que se deve promover e apoiar o desporto saudável, mas apenas em determinadas situações, porque apoiar equipas profissionais ou semiprofissionais isso já não é permitido. Contudo, se a associação fizer uma gestão que lhe permita ter uma, tanto melhor.

2 - Protocolo de Colaboração com o Centro de Apoio ao Idoso - C.A.I.; (Alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, agradeceu ao executivo por mais um ano de apoio a este Centro, embora não sendo muito significativo é importante que continue. Esclareceu que o CAI tem este apoio dado pela Câmara, o apoio prestado pela Santa Casa com o fornecimento das refeições, uma pequena mensalidade paga pelos idosos e é a Junta de Freguesia que tem toda a responsabilidade na gestão deste Centro de Apoio, uma vez que não usufruem de qualquer apoio da Segurança Social e é muito difícil conseguir manter em funcionamento este equipamento social, tão importante para a Freguesia.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, pede a palavra, apenas para referir que irá votar favoravelmente este ponto e também para deixar um desafio às restantes freguesias no sentido de procurarem promover algo semelhante.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse estar extremamente orgulhoso por este projeto continuar, porque foi ele enquanto Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo, que com muito

sacrifício puseram este projeto em marcha e apesar do apoio da Câmara Municipal não ser muito substancial, é importante que continue a ser dado.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

3 - Minuta de retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências - Serviço público de transporte de passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que este contrato já foi apreciado numa sessão anterior, mas entretanto sofreu uma pequena alteração, após o IMT ter enviado uma comunicação à CIM a informar que considerava que a redação do ponto 3 e 4 da cláusula 9º, que permite " o pagamento de compensações relativas ao serviço público de transporte de passageiros ao abrigo do RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis, diploma expressamente revogado pelo artigo 16º da Lei nº 52/2015... bem como a referência ao artigo 20º e ss do PJSPTP, que não preveem tal situação" estava ferida de ilegalidade e tinha de ser refeita. Deste modo, solicitou que a CIM procedesse à correção ou eliminação do ponto 3 da Cláusula 9, para que se possa assegurar os ulteriores procedimentos, designadamente o previsto no nº 8 do artigo 10º do mesmo regime jurídico. Disse que é apenas uma pequena correção jurídica e técnica, mas é importante perceber o que se está a votar e com este contrato estão a delegar na CIM a gestão da rede de transportes que anteriormente era feita pelo IMT.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018 de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial;
(conforme previsto nos diplomas legais concretizadores de tais transferências)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, lembrou que o atual governo resolveu delegar competências nas autarquias e nas Comunidades Intermunicipais e também está prevista uma delegação de competências dos municípios nas juntas de freguesia, dando como exemplo a questão do protocolo que é algo, que em 2020 vai mesmo ser obrigatório delegar.

Disse que o deputado Arménio alertou para o facto de que o governo com esta transferência de competências estava a dar um presente envenenado às autarquias. Na altura, estranhou que o deputado, que até é do mesmo partido do governo, tivesse esta opinião, mas acontece que ele tinha razão porque esta delegação de competências é na verdade uma grande confusão. Nesta fase, dada a fragilidade e contrariando o alinhamento anterior, entendeu propor à Câmara não aceitar a transferência de competências, para o ano 2019 e 2020, exceto na Área da Educação, uma vez que essa já havia sido transferida no passado.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que está plenamente de acordo com a posição atual do executivo, lembrando que esta foi a sua posição inicial, porque considera estarem pouco clarificados os normativos e procedimentos, porque não estão salvaguardadas as devidas transferências

financeiras e essencialmente porque considera que as pequenas autarquias terão muita dificuldade em assumir as competências por dificuldades várias, concretamente escassez de recursos humanos e de organização.

Não é possível conseguir ter o mesmo tipo de organização interna no Município de Murça ou nos Municípios de Lisboa, Sintra, Porto e Gaia.

Disse ainda que a temática da regionalização vai estar presente nas eleições legislativas que se deve pensar muito nesta questão e avaliar-se a escala da futura região, sendo que Murça é, em sua opinião, integralmente Trás-os-Montes e Douro.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão a deputada do PSD, Judite Aires Sousa

5 – Delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão;

(álnea k) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que toda a rede de distribuição em baixa tensão é da responsabilidade do Município. O Município recebe uma renda de concessão que a EDP lhe paga por utilizarem toda esta rede. Uma vez que estão a terminar os 25 anos de

contrato é necessário negociar com a EDP, entre outros concorrentes, uma nova contratação do fornecimento de energia aos equipamentos municipais e à iluminação pública e o fornecimento de energia é utilizando a nossa rede de distribuição. O que aqui é proposto é permitir delegar na CIMDOURO a negociação em conjunto, das redes dos 19 municípios desta nova concessão da rede, ou seja, se 19 municípios negociarem o preço por metro linear, será bem mais fácil ter uma posição mais firme do que, individualmente. Depois da negociação conjunta, irá ser definido um preço por metro de rede, que posteriormente irá ser objeto de contrato município a município.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, questionou se depois de a CIMDOURO contratar, a receita é repartida pelos 19 municípios.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não e que a Câmara tem contrato individual.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão a deputada do PSD, Judite Aires Sousa

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, sugeriu que os pontos 6, 7, 8 e 9 pudessem ser discutidos em conjunto e as intervenções serem feitas apenas no último ponto.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse concordar com a sugestão apresentada, que se iria votar ponto a ponto e as intervenções que pretendessem fazer, as fizessem apenas no ponto nove.

6 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referindo-se ao apoio dado à Freguesia de Jou, agradeceu à Câmara por finalmente esta medida ter sido implementada e por reconhecerem que os jovens de Jou necessitavam daquele espaço em condições, para praticarem desporto. Mais referiu que faz parte desta assembleia há 12 anos e insistiu sempre neste assunto e nunca ninguém atendeu.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, cumprimentou os presentes e disse que sua intervenção vai no sentido de enaltecer a forma como o executivo viu a proposta de intervenção do muro em Noura, como uma prioridade. Uma obra que irá beneficiar não

só a aldeia de Noura, mas toda a zona da Terra Quente e não só. As pessoas que circularem na zona de Noura, entre Palheiros e o nó de Murça se colocarem no GPS, para irem para Vila Flor é a estrada que lhes é indicada e era muito complicado, para um autocarro ou um camião poder passar.

- A deputada do PS, Paula Catarino, deu os parabéns por este apoio às freguesias e questionou se as três freguesias que não foram contempladas foi por não apresentarem obra, ou se houve outro critério.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, deu os parabéns por este apoio dado às freguesias, apenas lamenta que a Freguesia de Fiolhoso não tenha sido contemplada.

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, agradeceu mais uma vez este apoio, porque as juntas por si só não têm capacidade de fazer uma grande parte das obras. Com este apoio já é possível ver algum trabalho a ser realizado nas Freguesias.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, reitera que há obras que as Juntas de Freguesia não têm nem recursos financeiros nem humanos para as fazerem. Disse que estes apoios são sempre bem-vindos e incentivou aquelas juntas que não foram contempladas a fazerem propostas concretas, pois também irão ter o apoio de todos.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, esclareceu que na verdade a sua junta não fez propostas concretas, mas já houve reuniões com o executivo onde estas necessidades foram referidas.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, reitera que devem fazer propostas concretas e manifestou disponibilidade para ajudar a fazê-las se assim o entenderem.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, referindo-se aos apoios dados às instituições e dada a importância que cada uma tem para o Concelho, disse que o Sr. Presidente está a mudar a ideia que tínhamos dele, porque se se somar todos os apoios que aqui foram elencados, verifica-se que o valor já é bem elevado.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, sobre o Clube de Montanha, disse que ainda ontem ouviu uma reportagem em que o Presidente de uma Associação dizia que este tipo de atividades está a ter muita

aceitação, que o turismo de natureza tinha aumentado bastante e que até havia participantes dessas modalidades a procurarem fixar-se em localidades onde essas atividades são desenvolvidas.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, reitera que o que importa é que sejam apresentadas propostas, porque o que é essencial é que se possam fazer obras que sejam necessárias. Ressalvou ainda, que os 20% que cada junta tem de suportar é maior ou menor, conforme a capacidade de cada uma. Esta é uma forma de trabalhar correta. Um verdadeiro meio de descentralização.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 - Constituição de Empresa Municipal Local, Escola Profissional do Marquês de Valle Flôr, EM, Lda;
(alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que o que é proposto não é uma posição absoluta de poder, mas sim o de cumprir o que a Lei 50/2012, determina. Só é possível ao Município fazer contratos programas com empresas nas quais tem participação, se houver um estudo de viabilidade que demonstre que o dinheiro público é utilizado na defesa do interesse público. O que é proposto é que se cumpra a lei, para que não surjam problemas, até porque há uma inspeção em curso que levantou esta situação, que é irregular. O Município acordou com a representante da Santa Casa da Misericórdia aquilo que foi aprovado na assembleia-geral da misericórdia e em resultado disso, o Município vai ter uma posição dominante que obviamente, poderá dar alguns poderes, mas acima de tudo dá responsabilidade. Nas contas consolidadas verifica-se que existe uma

dívida significativa da Escola Profissional que não pode deixar de ser assumida por quem tem de a assumir, mas vai ter de ser gerida por quem passa a ter a responsabilidade da gestão. Esta alteração só se coloca porque é necessário haver financiamento àquela instituição, porque se não houvesse necessidade de financiamentos poderia continuar a manter-se a situação que já existia. A razão é apenas e só essa. Para que o município possa colocar lá dinheiro tem de ter uma posição dominante, maioria no capital ou maioria da gestão. Isto, numa perspetiva corrente e equilibrada. Não são postas em causa as decisões de base e de estratégia, tanto da Santa Casa como do Município, mas apenas assumir cada um, as suas responsabilidades. Concluiu deixando uma palavra de reconhecimento à Professora Edite Sousa, enquanto representante da Santa Casa da Misericórdia que acompanhada pelo Advogado da Santa Casa, procurou perceber com profundidade aquilo que lhe foi proposto e poder minimizar danos que desde 2012 não estavam a ser cumpridos como deveria. Reitera que desconhecer a Lei não ajuda nada nem ninguém. Tentar corrigir aquilo que está mal, pode ser um ponto a favor na defesa da responsabilidade do Município, reiterando que é importante perceber que o domínio é mais de gestão corrente, porque um domínio absoluto não existe e em qualquer altura a Santa Casa pode tomar uma posição definitiva. Só tem interesse em apresentar este estudo ao Tribunal de Contas se houver decisão da Assembleia Municipal de querer fazer esta mudança. Primeiro é preciso decidir e só depois é que o Tribunal de Contas irá acatar ou não o Estudo de Viabilidade. E só depois da aprovação desse estudo, é que é possível fazer contratos programa e apoiar naquilo que se justifique que se apoie. Também se propõe que as despesas da Residência de Estudantes que acarretavam uma despesa significativa, para a EPM, deixe de funcionar da mesma forma e passe a ser da responsabilidade do município. Esclareceu ainda que o imóvel é e será da Santa Casa e que a renda é para manter.

- A deputada do PS, Paula Catarino, questionou que de acordo com o artigo 23 da Lei 50/2012 não é necessário a fiscalização prévia do Tribunal de Contas antes da constituição da empresa.

- O Presidente da câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que o Tribunal de Contas tem de fiscalizar os Contrato-programa. O que aqui está em causa, com esta proposta de empresa e neste formato, é a necessidade de financiamento do Município à EPM, porque se essa necessidade não se levantasse nem sequer era necessária esta discussão, concluindo que se o Tribunal de Contas não aprovar o estudo, é necessário corrigi-lo e procurar reduzir a despesa supérflua daquela instituição, objetivo que deve ser comum a todos.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclarece e reitera que se está a pedir à assembleia municipal, para que formalmente se pronuncie sobre a constituição de uma empresa local, designada Escola Profissional do Marquês de Valle Flôr, EM, Lda., ao abrigo da Lei 50/2012, ou seja, a criação de uma empresa municipal, participada por dois acionistas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que sim e de acordo com o que a Lei 50/2012 determina, que é quem regula as empresas municipais.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	05
Contra	00
A Favor	15

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PS, Paula Catarino e Arménio Ribeiro; os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fiolhoso e Valongo de Milhais e o Presidente da União de Freguesias de Noura/Palheiros.

Declaração de Voto: *“O deputado do PS, Arménio Ribeiro disse que a abstenção e justificado tem em consideração que:*

1.O ensino secundário em Murça remonta a Outubro de 1963, com a fundação do externato técnico-liceal do Marques de Vale flor, por iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Murça, no edifício que a Marquesa de Vale Flor lhe deixara, havia uns anos antes, na condição de aí instalar uma oficina-escola;

2.A lei 75/2013 define o domínio da educação como uma das atribuições dos municípios. A Câmara Municipal de Murça é coproprietária da Escola Profissional de Murça desde 1993, possuiu a gestão e propriedade da Residência de Estudante desde 2006, e assumiu a transferência de competência do domínio da educação desde 2008;

3.O edifício da Escola Profissional de Murça é propriedade da Santa Casa da Misericórdia;

4.A gestão do ensino é uma competência e atribuição da Câmara Municipal de Murça;

5.A constituição da empresa Escola Profissional Marques de Valle Flor, Empresa Municipal, Lda exige muita ponderação e fundamentação e que, documentação fornecida à AMM é escassa e redutora, uma vez que não temos a informação do Relatório de Atividade e Contas de 2018 nem de nenhum dos últimos anos, ou mesmo

informação dos ativos e passivos da Escola Profissional de Murça, e fundamentalmente pelo facto do estudo de Viabilidade Económico que acompanha os documentos não estar assinado, nem saber quem foi a equipa técnica que o elaborou e ainda que o mesmo não configura muita confiança pois encontram-se lacunas e discordâncias, por exemplo ao nível do quadro 5 e da justificação subjacente ou mesmo um estudo tendo por base a previsível evolução democrática e de oferta formativa.

O estudo assume ainda que deixam de ser considerados os recursos humanos contratados pela EPM, designadamente, aqueles que estavam ao serviço da Residência de Estudantes ou a técnica superior ou mesmo os valores do cargo de diretor ou gerente remunerado.”

11 - 6ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019 – 2ª revisão ao orçamento da receita; 2ª revisão ao orçamento da despesa; 2ª revisão ao plano plurianual de investimentos;

(álínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, referiu que no Mapa da Modificação Orçamental da despesa está inscrita uma verba significativa no valor de 49.200,00€, para Lares de Terceira Idade, pedindo esclarecimento sobre a inscrição desta rubrica.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que a designação da rubrica está errada, que não é Lares de Terceira Idade, mas sim Lar Residencial. Reitera que o que se pretende é que o orçamento contemple uma verba razoável, para um projeto desta natureza. A autarquia pretende aproveitar fundos que irão estar disponíveis, para Centros de Apoio Ocupacional, para Pessoas Portadoras de Deficiência e com a inscrição desta rubrica estarão precavidos, para fazer a candidatura quando essa medida for aberta.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 – Prestação de Contas Consolidadas do ano 2018;
(nº 1 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, disse que o que é referido nas páginas 25 e 26 deste ponto é bem demonstrativo em como a EPM, com um passivo de 277 mil euros e a não poder receber contratos-programa, precisava urgentemente de uma intervenção. O Plano de Viabilidade referido no ponto 10 é um plano autossuficiente em que a EPM consegue ser sustentável, ao contrário do que teve até agora, que foi um plano insustentável, inviável, com contas descontroladas e a gastarem-se recursos que nem nos estatutos estavam previstos, reiterando que o ponto 10 não é mais que uma regularização de uma situação que estava mal, desde 2012.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

13 - Aquisição de Energia Elétrica – Concurso para 2020/2021.

(alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

2 – Protocolo de Colaboração com o Centro de Apoio ao Idoso – C.A.I.;
(Alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

3 – Minuta de retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências – Serviço público de transporte de passageiros – Comunidade Intermunicipal do Douro;

4 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018 de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial;
(conforme previsto nos diplomas legais concretizadores de tais transferências)

5 – Delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão;

(alínea k) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j) do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Constituição de Empresa Municipal Local, Escola Profissional do Marquês de Valle Flôr, EM, Lda;

(alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 22 de setembro)

11 - 6ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019 – 2ª revisão ao orçamento da receita; 2ª revisão ao orçamento da despesa; 2ª revisão ao plano plurianual de investimentos;

(alínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

12 – Prestação de Contas Consolidadas do ano 2018;

(nº 1 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

13 - Aquisição de Energia Elétrica – Concurso para 2020/2021.

(alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Votação:

Votantes	20
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	20

Deliberação: Aprovada por unanimidade

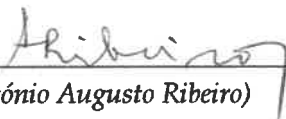
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença e o contributo que cada um deu. Manifestou que gosta desta freguesia pela sua diversidade e mais uma vez agradeceu à Presidente da Junta de Freguesia de Jou, pela disponibilidade.

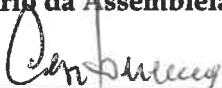
Os trabalhos encerraram às 21h30 da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



(César Lopes de Sousa Lourenço)

